



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar

Departamento de Educação, Desporto e Intervenção Social

Mestrado em Gerontologia Social



**Escola Superior
de Educação**

Politécnico de Coimbra

Edvane de Jesus Mendes Monteiro

Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar

Dissertação de Mestrado em Gerontologia Social, apresentada ao Departamento de Educação, Desporto e Intervenção Social da Escola Superior de Educação de Coimbra para obtenção do grau de Mestre

Trabalho realizado sob a orientação da Professora Doutora Filipa Daniela Correia Marques

Abril de 2025

Agradecimentos

À minha orientadora, Professora Doutora Filipa Marques, um obrigada especial pela sua orientação constante, apoio incansável e disponibilidade. Agradeço por ter sempre acreditado no meu trabalho e por me ter incentivado a dar o melhor.

A todos os docentes, pelo conhecimento transmitido, que tanto contriuiu para o meu crescimento pessoal e profissional, deixo o meu reconhecimento.

O meu sincero agradecimento a todas as pessoas que aceitaram participar e fazer parte deste estudo e contribuir para que o mesmo tornasse possível. A vossa participação foi extremamente valiosa para a realização deste trabalho.

Não posso deixar de expressar a minha profunda gratidão à minha família pelo amor incondicional, encorajamento contínuo e apoio emocional ao longo desta jornada académica. As suas palavras de incentivo e o orgulho que depositaram em mim foram verdadeiras luzes que me guiaram nos momentos mais desafiantes.

Ao meu avô, António, por toda motivação, cuidado e amor. Por sempre acreditar em mim e por me lembrar, a cada momento, que sou capaz. Serei sempre a sua menina. À minha mãe, Nair, e à minha irmã, Carolaine, pelas palavras de incentivo e pela presença constante ao meu lado. Vocês são a minha fonte diária de inspiração e força.

Por fim, gostaria de expressar a minha gratidão a todos os meus amigos, colegas e a todas as pessoas que, de alguma forma, contribuíram para a realização deste trabalho. Em especial, à minha melhor amiga Cláudia, e ao meu grande amigo, Jorcy, pelo apoio incondicional. O vosso encorajamento e inspiração foram uma fonte constante de motivação ao longo deste processo.

A todos que fizeram parte desta jornada, o meu mais sincero e especial agradecimento.

Obrigada!!

Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar

Resumo: Este estudo explora as trajetórias de vida e os desafios enfrentados por idosos divorciados na construção da integridade familiar. Foram realizadas entrevistas semiestruturadas com sete participantes divorciados após os 50 anos, explorando os motivos para o divórcio, experiências de vida e mudanças nas relações familiares. A análise de conteúdo revelou dois grandes domínios: i) processo do divórcio e ii) construção da integridade familiar. Destes domínios emergiram categorias específicas, tais como: motivos inerentes ao divórcio; decisão do divórcio; impactos do divórcio na velhice e desafios enfrentados durante o processo do divórcio; experiências de vida após o divórcio; expectativas futura; relações familiares e transformações das relações ao longo do tempo; resolução de conflitos e perdas e criação de sentido e legado. Os resultados indicam que a construção da integridade familiar está intrinsecamente ligada à capacidade de resolver conflitos e fortalecer laços, o que contribui para um legado familiar significativo. Os participantes em integridade familiar demonstraram resiliência emocional e apoio familiar, facilitando a adaptação ao divórcio. Em contraste, aqueles classificados em desconexão/alienação familiar enfrentaram desafios emocionais que dificultam a reconciliação familiar. Este estudo contribui para a compreensão do divórcio na velhice e reforça a necessidade de políticas de apoio aos idosos que se divorciam na velhice.

Palavras-chave: longevidade, divórcio na velhice, idosos divorciados, ciclo de vida familiar, integridade familiar.

Late-life Divorce: the challenge of building family integrity

Abstract: This study explores life trajectories and challenges of divorce in older people face in building of family integrity. Semi-structured interviews were conducted with seven participants divorced after age, covering reasons for divorce, life experiences, and changes in family relationships. Content analysis revealed two main domains: i) the divorce process and ii) the construction of family integrity. Emerging categories from these domains include inherent reasons for divorce; the decision to divorce; impacts of late-life divorce and challenges faced during the divorce process; life experiences after divorce; future expectations; family relationships and transformations over time; conflict resolution and loss, and the creations d meaning and legacy. The findings indicate that building family integrity depends on the ability to resolve conflicts and strengthen ties, contributing to a meaningful family legacy. Participants who achieved family integrity demonstrated emotional resilience and family support, facilitating adaptation to divorce. In contrast, those classified as disconnected/alienated faced emotional challenges that hindered family reconciliation. This study contributes to understanding late-life divorce and reinforces the need for support policies for elderly individuals who divorce in later life.

Keywords: longevity, late-life divorce, elderly divorce individuals, family life cycle, family integrity.

Índice

Agradecimentos.....	1
Resumo	2
Abstract	3
INTRODUÇÃO.....	7
PARTE I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO.....	10
1. Longevidade e novos reptos sociais	11
2. Divórcio na velhice	12
Divórcio na velhice: enquadramento conceptual	12
Divórcio na velhice: prevalência versus incidência	14
Divórcio na velhice: preditores.....	15
Idosos divorciados: perfil.....	16
3. A vida após divórcio: consequências do divórcio na velhice.....	17
4. O ciclo de vida familiar: a construção da integridade familiar	18
PARTE II: ESTUDO EMPÍRICO	22
1. Enquadramento geral e objetivos	23
2. Amostra	23
3. Instrumentos de recolha de dados.....	24
4. Procedimentos.....	25
PARTE III: RESULTADOS	28
1. Resultados	29
Caracterização sociodemográfica.....	29
Apresentação e análise dos resultados	31
PARTE IV: DISCUSSÃO	52
PARTE V: CONSIDERAÇÕES FINAIS	60
BIBLIOGRAFIA	64

ANEXOS.....	72
Anexo A: Consentimento informado	73
Anexo B: Questionário sociodemográfico	75
Anexo C: Guião de entrevista -Divórcio na velhice	76
Anexo D: Guião de entrevista - Integridade familiar	77
Anexo E – Parecer de Comissão de Ética do IPC.....	78

Lista de abreviaturas

1. AARP – Associação Americana de Reformados
2. APA – *American Psychological Association*
2. INE – Instituto Nacional de Estatística

Lista de Tabelas

TABELA 1. CARACTERIZAÇÃO SOCIODEMOGRÁFICA DOS PARTICIPANTES	30
TABELA 2. CLASSIFICAÇÃO DA AMOSTRA EM INTEGRIDADE, DESCONEXÃO E ALIENAÇÃO FAMILIAR	31
TABELA 3. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS EMERGENTES	31
TABELA 4. CATEGORIAS E SUBCATEGORIAS, DEFINIÇÃO E EXEMPLOS EMERGENTES DA ANÁLISE DE CONTEÚDO	35

INTRODUÇÃO

Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar

O divórcio na velhice é um fenómeno cada vez mais presente nas sociedades contemporâneas, refletindo mudanças significativas nos padrões familiares e nas expectativas individuais ao longo da vida. O aumento da longevidade (Aklander, 2012) e a crescente independência feminina (Cherlin, 1990) contribuem para o aumento da incidência de divórcios na velhice. Este fenómeno é frequentemente referido na literatura como *divórcio grisalho* (*grey divorce*) (e.g.: Canham, Mahmood, Stott, Sixsmith & O'Rourke, 2014). O termo surgiu em 2004, quando a *American Association of Retired Persons* (Associação Americana de Reformados - AARP), que se dedica ao estudo de pessoas com idade igual ou superior a 50 anos, desenvolveu a investigação *"The divorce experience: A study of divorce at midlife and beyond"*. Este estudo sugere que, à medida que a esperança média de vida aumenta, é provável que o número de pessoas que passam pelo divórcio na velhice aumente. No entanto, ainda existe uma lacuna significativa na compreensão desse fenómeno, especialmente no que se refere ao seu impacto sobre as pessoas idosas e à integridade familiar (Montenegro, 2004).

A relevância do estudo no âmbito do divórcio na velhice é evidente quando se considera o impacto emocional, social e financeiro que este evento pode ter sobre os indivíduos em geral. Segundo Brown e Wright (2017), o divórcio é um dos eventos de vida mais stressantes, com efeitos duradouros sobre o bem-estar psicológico e social. Além disso, o aumento das taxas de divórcio entre pessoas idosas impõe desafios tanto para a estrutura familiar quanto para políticas públicas e apoio aos idosos. Portanto, estudar o divórcio na velhice é uma emergência social, onde a comunidade científica deve reunir esforços para compreender esta realidade familiar que é cada vez mais frequente nas sociedades atuais (Lamela, 2009).

Este estudo procura aprofundar a compreensão das experiências de vida associadas ao divórcio em indivíduos com 50 anos ou mais em Portugal. A investigação pretende explorar não apenas os fatores que levam ao divórcio nesta fase da vida, mas também as suas consequências para a integridade familiar. Embora o divórcio na velhice tenha aumentado significativamente nas últimas décadas, ainda pouco se sabe sobre as suas causas e impactos a longo prazo. Lin, Brown, Wright e Hammersmith (2018)

apontam que um em cada quatro divorciados tem mais de 50 anos, mas a compreensão sobre os motivos e as repercussões desse fenômeno é limitada.

A temática do divórcio na velhice insere-se num contexto de transformações sociais e culturais, com a redefinição dos padrões familiares tradicionais. O aumento da longevidade tem contribuído para maior frequência deste fenômeno entre os idosos, o que pode trazer desafios para a estrutura familiar. É essencial investigar mais a fundo as implicações do divórcio nesse contexto, os desafios enfrentados pelos idosos e os efeitos sobre a integridade familiar.

O presente estudo está estruturado em duas partes distintas: I) Enquadramento teórico, onde é contextualizado o divórcio na velhice de uma forma global, trazendo o seu conceito e as suas características; e II) Estudo empírico, onde é apresentado o enquadramento geral do estudo e respetivos objetivos, bem como o procedimento, os instrumentos, a amostra e os critérios de inclusão dos participantes, a apresentação e discussão dos resultados. Por fim, são apresentadas as principais conclusões, as limitações do estudo e as possibilidades para estudos futuros. Foram entrevistados um total de sete pessoas que passaram pelo processo de divórcio depois dos 50 anos, ou seja, divórcio na velhice. Assim, a presente investigação poderá contribuir para novos *insights* sobre o fenômeno do *divórcio grisalho*. Ao focar nas experiências vividas por indivíduos divorciados na velhice, espera-se não apenas preencher lacunas no conhecimento atual, mas também oferecer implicações práticas para o desenvolvimento de políticas de apoio que promovam o bem-estar dos idosos e a integridade familiar.

PARTE I: ENQUADRAMENTO TEÓRICO

1. Longevidade e novos reptos sociais

O envelhecimento populacional é um fenómeno global, resultando do aumento da esperança média de vida, com impacto significativo na sociedade, reforçado pela diminuição da taxa de natalidade. A nível europeu, espera-se que em 2060 aproximadamente um terço da população tenha 65 ou mais anos de idade (Sepúlveda, 2020).

De acordo com os dados apresentados pelo Instituto Nacional de Estatística (INE, 2023), em Portugal a esperança de vida aos 65 anos, foi estimada em 19,61 anos. Os homens, aos 65 anos, esperavam viver 17,76 anos, enquanto as mulheres 20,98 anos no período entre 2020 e 2022. Portanto, o aumento da esperança média de vida justifica a crescente longevidade, e este fenómeno deve ser encarado como uma oportunidade de dar um novo significado ao processo de envelhecimento na sociedade (Matos, 2020).

A longevidade é uma das maiores conquistas da humanidade, resultante dos avanços técnicos na saúde, da melhoria da situação económica da população, do investimento na ciência e na cultura, bem como das mudanças na forma como se vive e trabalha, representando um grande desafio para as sociedades contemporânea e na forma como se trabalha e no bem-estar populacional (Sepúlveda, 2020; Oliveira & Cabral, 2017).

Uma interpretação da sociedade envelhecida foca as alterações na composição demográfica, enquanto uma abordagem da sociedade da longevidade enfatiza as mudanças na forma como as pessoas envelhecem e os benefícios que o aumento da esperança de vida proporciona. Ambas representam desafios significativos para as próximas décadas e são fenómenos inéditos na história da humanidade, já que nunca tantas pessoas viveram por tanto tempo. Contudo, a longevidade se destaca como a mais singular das duas (Silva, Santos & Aguiar, 2023).

Por outro lado, o envelhecimento populacional e a consequente longevidade impõem novos desafios à sociedade atual, desafios dos quais não nos podem ignorar, como é o caso da maior necessidade de proteção social, manifestando-se de forma integral e diferenciada, conforme esta se dirija à família como um todo, ou às

necessidades próprias dos seus entes decorrentes da idade, do estado de saúde e da condição socioeconómica (Oliveira & Cabral, 2017).

Outros desafios sociais surgem associados à longevidade e à diversidade familiar. Segundo Reis, Santana, Oliveira e Reis (2019), mencionam que o conceito da família contemporânea tem vindo a sofrer alterações associadas ao aparecimento de novos papéis, onde a longevidade tem possibilitado a convivência entre as gerações, encontrando-se até quatro gerações a viver na mesma residência. A longevidade é hoje um dos grandes desafios sociais, que faz-se acompanhar por novos repto sociais, como, e.g.: idosos muito idosos (Küchemann, 2012) e novas configurações familiares (Küchemann, 2012); abandono do modelo que atribui às mulheres a responsabilidade exclusiva pelo cuidado (Küchemann, 2012) e o divórcio na velhice.

Desta maneira, a questão da longevidade é extremamente complexa e envolve múltiplas dimensões da vida humana. Portanto, não pode ser abordada ou compreendida adequadamente a partir da perspetiva de uma única área de conhecimento. Fazer isso resultaria na negligência de vários aspetos essenciais para a plena compreensão do fenómeno e das suas implicações (Alves, 2016).

2. Divórcio na velhice

Divórcio na velhice: enquadramento conceptual

O termo divórcio vem do latim *divortium*, que significa “separação”, e deriva-se da palavra *divertere*, com o significado “tomar caminhos opostos” ou “afastar-se” (Cano, Gabarra, Moré & Crepaldi, 2009). À luz da literatura sobre a perspetiva sistémica da família e com base no ciclo de vida familiar, o divórcio é um processo que desafia a sua estrutura e a sua dinâmica relacional (Cano *et al.*, 2009).

Alguns autores, como Canham, Mahmood, Stott, Sixsmith e O’Rourke, 2014 referem-se ao divórcio na velhice como “*divórcio grisalho*”, afirmando ser um fenómeno de risco (Canham *et al.*, 2014), uma vez que pode causar diversos impactos, como sejam: i) impacto económico ou financeiro: o divórcio pode levar à perda de renda fixa e à divisão de ativos, o que resulta em dificuldades financeira; estas alterações na situação económica após o divórcio são os desafios mais graves e concretos que podem surgir, chegando a ser descritas como um “choque financeiro” (Kim & Hong, 2021); ii) impacto nas relações

familiares: geralmente surpreende a família, pois rompe um laço que todos acreditavam ser “para sempre”. Portanto, neste período, as dificuldades familiares entre pais e filhos tendem a intensificar-se (Cano *et al.*, 2009); iii) impacto emocional: pode gerar sentimentos de solidão e aumentar o nível de stress, contribuindo para a depressão (Montenegro, 2004); iv) Impactos sociais: influencia diretamente a estrutura e a dinâmica familiar, transformando os padrões sociais e dando origem a novas formas de organização familiar na sociedade (Cano *et al.*, 2009).

A investigação sobre o divórcio na velhice surgiu no final da década de 1960 e incidiu sobre o grupo de adultos nascidos antes da Segunda Guerra Mundial, contudo, só foi dada maior atenção ao divórcio na velhice na década de 1980 (Canham *et al.*, 2014). Apesar de o divórcio entre adultos jovens ter vindo a ser estudado de forma extensa, no que toca ao divórcio na velhice a investigação é escassa, mas necessária, por ser cada vez mais incidente e pouco vivenciada em idade mais tardia (os atuais idosos divorciados não têm *role models* sobre o divórcio na velhice, por ser algo que não acontecia num passado recente). A literatura (e.g.: Amato, 2010) considera o *divórcio grisalho* em indivíduos com idade superior ou igual a 50 anos.

Os *baby boomers*, a geração nascida entre 1946 e 1964, cresceram num período marcado por um aumento significativo da taxa de natalidade e por mudanças significativas nas práticas matrimoniais, caracterizado por um aumento substancial nas taxas de divórcio e recasamento após a Segunda Guerra Mundial. Essa geração foi a pioneira em enfrentar essas transformações, sendo a primeira a experienciar altos índices de divórcio e recasamento durante a juventude. Atualmente, com muitos *baby boomers* na faixa dos 50 aos 60 anos, espera-se que um número crescente de idosos passe por divórcios, uma vez que os recasamentos são mais propensos a terminar em separação, dado que, em geral, são menos estáveis e têm, em média, uma duração mais curta. Além disso, observa-se que a duração do casamento está inversamente relacionada à ocorrência de divórcios: casamentos mais longos tendem a apresentar menor probabilidade de dissolução (Brown & Lin, 2012; Sweeney, 2010 e Brown & Wright, 2019).

Brown e Lin (2012), afirmam que a taxa do divórcio na velhice é 2,5 vezes mais elevada para os indivíduos que se encontram no segundo casamento, comparativamente com aqueles que estão no primeiro casamento.

Divórcio na velhice: prevalência versus incidência

Conforme Brown e Lin (2012), a crescente prevalência sugere que a taxa ou incidência do divórcio aumente na velhice. Importa também recordar que a incidência e a prevalência são dois conceitos distintos, onde as medidas de prevalência descrevem a proporção da população que ocupa um determinado estatuto num dado momento, enquanto a incidência informa-nos sobre o risco de experimentar um novo acontecimento (neste caso, o divórcio na velhice) durante um período específico.

Neste sentido, apesar da medida de prevalência ilustrar como o divórcio na velhice é frequente, não se refere quando ocorreu. Pessoas idosas que atualmente se encontram divorciadas podem ter-se divorciado nas fases iniciais das suas vidas, por esta razão não se entende o aumento da prevalência do divórcio. Consequentemente, o aumento da prevalência das pessoas divorciadas na velhice pode refletir um aumento no atual risco de divórcio (Brown & Lin, 2012).

Alguns estudos (e.g.: Brown & Lin, 2012 e Brown & Wright, 2017) referem que a prevalência do divórcio na velhice aumentou nas últimas décadas, de tal modo que, em 1990, a percentagem de homens com estado civil divorciado era de 8,1% e 10,1% para mulheres. Já em 2015, a percentagem passou para 14,3% para homens e no que se refere às mulheres a percentagem passou para 18,1% (Brown & Lin, 2012 e Brown & Wright, 2017). A taxa de divórcio na velhice duplicou nas últimas décadas, à medida que as pessoas idosas abandonam o casamento em favor de relações de coabitação ou condições de solteiro (Brown & Wright, 2017). Do mesmo modo, Brown e Lin (2012), mencionam que o divórcio na velhice tenderá a aumentar nos próximos anos, consoante o envelhecimento da população, e que, mesmo que a taxa do divórcio na velhice permaneça inalterada, espera-se que, até 2030, o número de idosos divorciados cresça um terço, devido ao aumento da população idosa.

Divórcio na velhice: preditores

Amato (2010) ao citar Amato e DeBoer (2001), Bramlett e Mosher (2002), Bratter e King (2008), Sweeney e Phillips (2004), e Teachman (2002), verifica que os preditores do divórcio na velhice incluem: i) casar-se na adolescência; ii) classe socioeconômica baixa; iii) estar em situação de desemprego; iv) baixo nível de escolaridade; v) viver com o futuro cônjuge ou outro parceiro antes do casamento; vi) ter filhos antes do casamento; vii) trazer filhos de outras relações para o novo casamento; viii) casar com alguém de etnia diferente, entre outros. O mesmo autor destacou como preditores deste fenômeno o emprego e o rendimento mensal das esposas; as diferenças entre as etnias; as interações negativas e a ausência de afeto. Estes fatores refletem-se diretamente na decisão do divórcio (Bildtgård & Öberg, 2023).

Estudos (e.g.: Graaf e Kalmijin, 2006) mencionam que geralmente as razões para o divórcio são de melhor conhecimento por quem inicia o processo, porém ambos os parceiros podem imaginar e atribuir as razões para o divórcio. Um estudo realizado na Holanda com pessoas divorciadas aponta e divide os motivos para o divórcio em três categorias: questões relacionais (tendo como exemplo: problemas de comunicação ou sexuais); questões comportamentais (e.g.: violência e infidelidade); e problemas sobre o trabalho e a sua divisão (exemplo: quem cuida da casa) (Graaf & Kalmijin, 2006).

Numa outra investigação realizada por Amato e Previti (2003), estes apontam que alguns fatores de risco para o divórcio são: a infidelidade, a incompatibilidade, os problemas com álcool ou drogas, o distanciamento emocional, bem como os problemas de personalidade e de comunicação. Montenegro (2004) num estudo seminal da AARP, com base nas respostas das pessoas divorciadas com idade compreendida entre 40 e 79 anos, concluiu que os motivos auto-relatados para o divórcio nesta faixa etária eram semelhantes aos das outras fase da vida. No entanto, verificaram razões mais específicas para o divórcio na velhice, com o abuso verbal, físico e emocional; diferentes valores, estilos de vida e tradição, e por fim, o “desapaixonar-se”. No estudo da AARP, a maioria das pessoas que experienciaram o *divórcio grisalho*, apontam motivos como o tédio presente na relação e mudanças pessoais não acompanhadas pelo parceiro.

Adicionalmente, Lin *et al.* (2018) ao analisar a perspectiva do curso de vida, centraram-se em três pontos de viragem comuns que podem aumentar o risco do divórcio na velhice: i)

o ninho vazio: esta etapa abre um novo capítulo do casamento, permitindo que o casal passe mais tempo junto. Contudo, esta proximidade pode expor tensões do relacionamento ou a distância que surge sem a proteção dos filhos residentes. Este fenómeno está relacionado a um maior risco de divórcio na velhice (Hiedemann, Suhomlinova & O'Rand, 1998); ii) a reforma: possibilita que o casal tenha mais tempo para atividades conjuntas e diminui o stress associado ao trabalho o que pode se repercutir no relacionamento conjugal (Lin *et al.*, 2018). Cônjuges que não têm muito em comum podem reavaliar os seus casamentos depois da reforma e decidir optar pelo divórcio (Canham *et al.*, 2014); e iii) os problemas de saúde que surgem ao longo do envelhecimento: estes podem transformar de forma significativa a dinâmica conjugal à medida que os cônjuges se adaptam a uma nova realidade (Brown *et al.*, 2016). No caso de casais de idosos saudáveis, o aparecimento de doenças nas mulheres está positivamente associada ao divórcio, uma vez que as mulheres doentes que não recebem devido cuidado por parte dos seus conjugues podem preferir o divórcio a permanecer casadas. Em contrapartida, o aparecimento de doenças nos homens não está, em geral, associado ao risco de divórcio (Karraker & Lathan, 2015), porém este padrão não se aplica de forma generalizada para todos os casais mais velhos (Lin *et al.*, 2018).

Ainda de acordo com Lin *et al.* (2018), foi possível concluir que os valores patrimoniais e o poder de compra servem como barreiras ao divórcio, concluindo dessa maneira que a segurança financeira impede a decisão do divórcio.

Idosos divorciados: perfil

No que diz respeito ao perfil das pessoas que se divorciam na velhice, Brown e Lin (2012), mencionam que a taxa de divórcio na velhice é mais elevada para as mulheres em comparação aos homens; pessoas de etnia negra comparativamente com a etnia caucasiana; bem como as pessoas que se encontram desempregadas têm maior probabilidade de se divorciarem em comparação com aquelas que trabalham ou que não fazem parte da classe de trabalhadores.

Na perspetiva de Brown e Lin (2012), o risco de divórcio é 5 vezes maior para os casados há menos de 10 anos, em comparação com os casados há pelo menos 40 anos, assim como é menor para os primeiros casados há muito tempo. Os autores mencionaram ainda, que embora o rendimento pessoal não esteja relacionado com a probabilidade de

divórcio, aqueles que ganham menos têm maior probabilidade de se divorciar do que aqueles que têm um rendimento maior. Da mesma maneira, a possibilidade do divórcio é maior nos segundos casamentos do que nos primeiros casamentos, tal como, as pessoas vítimas de abuso físico ou verbal, abuso de álcool ou drogas, são mais propensas a pedir o divórcio (Brown & Lin, 2012; Montenegro, 2004). Karraker e Latham (2015), apontam ainda que os maridos que são muito mais velhos do que as suas esposas têm maior probabilidade de enfrentar o divórcio na velhice.

3. A vida após divórcio: consequências do divórcio na velhice

Alguns estudos (e.g.: Hayes e Anderson, 1993; Putnam, 2011; Thomas e Ryan, 2008 *cit. in* Canham *et al.*, 2014; Montenegro, 2004) demonstraram que a vida após o divórcio pode ser um momento de autorrealização, autonomia e liberdade pessoal, criação de um novo sentido para si mesmo, renovação de interesses antigos, e a liberdade de se concentrar nas próprias necessidades, em vez das necessidades dos outros.

De acordo com Bowen e Jensen (2017), os estudos longitudinais que exploraram o período de ajustamento após o divórcio indicaram que a maioria dos adultos divorciados se recuperam do divórcio e alguns até manifestaram crescimento pessoal nos anos a seguir ao divórcio ao dar apoio à possibilidade da opção do divórcio.

Ao falar da vida após o divórcio surge o ajustamento após divórcio na perspectiva de Schlossberg (1981), que argumenta que a habilidade de um indivíduo para gerenciar uma transição de vida ao longo do tempo é influenciada pelos 4Ss, sendo eles: **Situation factors** - fatores situacionais: que englobam características da transição (e.g.: momentos e gatilhos), as experiências dos indivíduos com tais eventos e a avaliação que as pessoas fazem da transição (e.g.: quem ou o que é responsável pela transição). O segundo S, **Self factors**- fatores próprios: incluem as características demográficas e pessoais (e.g.: gênero e saúde), tais como recursos psicológicos (e.g.: resiliência e espiritualidade). **Support factors** – fatores de apoio: abrange a disponibilidade de apoio social durante a transição, assim como a ajuda instrumental e expressiva de redes informais (familiares e amigos) e formais (prestadores de cuidados profissionais). Por fim, o quarto e o último S, refere-se a **Strategy** – estratégia: que compreende as respostas de enfrentamento e estratégias utilizadas para gerenciar a transição, englobam o domínio ambiental, adaptação pessoal

e esforços depositados na emoção para a redução do *stress* (como e.g.: a busca de informações) (Anderson, Goodman & Schlossberg, 2012 *cit in* Bowen & Jensen, 2017).

Desse modo, as pessoas que se divorciam na velhice podem sofrer múltiplas consequências associadas ao divórcio, sendo elas positivas (e.g.: crescimento pessoal nos anos a seguir ao divórcio) e negativas (e.g.: maior sofrimento físico e psicológico pelos sistemas de apoio social menos denso) que refletem tanto a curto como a longo prazo e também influenciam o seu bem-estar pós-adaptação (Bowen & Jensen, 2017). Nos seus estudos, Lin (2008) e Kalmijn (2013) mencionam que uma das consequências do divórcio na velhice é que este está ligado à diminuição do contacto dos idosos divorciados com os filhos adultos, nomeadamente para os homens, na medida em que o divórcio molda as relações entre os pais e filhos adultos, onde os homens têm tendência a receber menos apoio dos filhos. No entanto, o estudo da AARP, realizado por Montenegro (2004), aponta que o principal receio da vida após o divórcio é a solidão, sentido principalmente pelas mulheres que sentem a necessidade de enfrentar a vida sozinha, a ameaça dos problemas económicos e a incapacidade de não encontrar um parceiro. Deste modo, Brown e Lin (2012), concluíram que as consequências do divórcio não atingem somente o casal, mas também os filhos e outros familiares. Portanto, uma vez que a pessoa idosa divorciada já não dispõe de um cônjuge em quem confiar, está sujeita a exigir mais apoio social dos filhos, transformando-os potencialmente em cuidadores (Brown & Lin, 2012). Em suma, com os conhecimentos adquiridos até agora, pode-se dizer que todas as consequências do divórcio na velhice encontram-se entrelaçadas com as diferentes fases do ciclo de vida familiar, evidenciando a complexidade e interconexão das experiências familiares ao longo do tempo.

4. O ciclo de vida familiar: a construção da integridade familiar

O ciclo de vida familiar perspetivado por Carter e McGoldrick (1989, 2005) reconhece que a família e os indivíduos, evoluem e se desenvolvem. Estes autores atribuem diferentes estágios de desenvolvimento que marcam este percurso, possuindo características e funções diferentes, em que a família e os seus membros se envolvem. Esta abordagem tem sido bastante utilizada para enquadrar a vida familiar, destacando a família como um sistema que se encontra em constante mudança e transformação ao longo do tempo (Sousa, Patrão & Vicente, 2012). O ciclo de vida familiar abrange um

conjunto de fases vivenciadas pelas famílias, desde a sua constituição numa geração, até à morte dos indivíduos que a iniciaram (Silva, Marques, Santos & Sousa, 2010).

Para abordar os estádios do ciclo de vida familiar é aqui adotado o modelo apresentado por Carter e McGoldrick (2005) que contempla seis estádios: 1) independência (lançamento do jovem adulto sozinho); 2) constituição do casal através casamento; 3) famílias com filhos pequenos; 4) famílias com filhos adolescentes; 5) lançamento dos filhos na vida adulta (ou famílias na fase intermédia da vida); e 6) famílias no fim da vida. O processo de transição entre as fases é marcado por sentimentos de perda, incerteza e ansiedade que envolvem o curso de adaptação, reorganização e a consolidação da mudança (Sousa *et al.*, 2012).

No último estágio, denominado de famílias no fim da vida ocorre a construção da integridade familiar (Silva *et al.*, 2010), na medida em que alguns acontecimentos demandam mudanças qualitativas e decisivas para o desenvolvimento familiar: i) adaptar-se ao declínio físico; ii) dar apoio à geração intermédia e vincular-se aos novos papéis, nomeadamente o de avô/bisavô; iii) arranjar espaço para a sabedoria e experiências da geração idosa; iv) lidar com a perda do cônjuge (viuvez) e pessoas próximas; v) ajustar-se à doença crónica e à dependência; vi) enfrentar a reforma e a perda de papéis sociais, ao mesmo tempo que ocorre a revisão e integração na vida familiar (Sousa *et al.*, 2012).

A integridade familiar espelha o resultado positivo do esforço da pessoa idosa para a construção de sentido e conexão, assim como, envolve o sentimento de pertença e proximidade emocional com a sua família multigeracional, mesmo estando geograficamente distantes ou tendo experienciado algum tipo de conflito. Este é vivenciado pelo idoso através do sentimento de paz e satisfação com o presente, passado e futuro das suas relações familiares (Sousa *et al.*, 2012 e Marques & Sousa, 2012). Portanto, o conceito da integridade familiar, não se limita apenas ao plano individual ou familiar, na medida em que envolve uma interação recíproca entre a experiência subjetiva do indivíduo e os processos familiares observáveis (Sousa *et al.*, 2012).

Para Marques e Sousa (2012), as pessoas idosas no caminho da integridade familiar possuem uma identidade baseada numa filosofia de vida que reflete sabedoria e possibilita a aceitação de si e dos outros, bem como, ostentam projetos de vida para um

futuro próximo e facilita a reorganização do seu sentido de valor e utilidade. Assim, a habilidade do idoso para alcançar a integridade familiar encontra-se sob a influência de três competências familiares: **i) transformação das relações:** neste contexto, as relações familiares mostram continuidade e progridem com maturidade. Tal transformação depende da competência da família em renegociar as hierarquias intergeracionais e desenvolver relações adulto-adulto entre pais e filhos adultos; **ii) resolução de conflitos ou perdas:** a construção da identidade familiar requer que a pessoa idosa aceite e solucione os conflitos do passado e do presente, criando um sentido de “dever cumprido” com os familiares e resolvendo o ressentimento e **a iii) criação do sentido e legado:** este processo destina-se a beneficiar as gerações mais jovens, uma vez que herdaram um legado familiar que as auxiliará no seu processo de construção e ajustamento de identidade. O idoso nesta fase apresenta satisfação com o legado transmitido e de uma certa forma sente que cumpriram o “seu dever” ao colaborar com as gerações vindouras, e sabem que possuem um lugar importante na vida familiar (Marques & Sousa, 2012).

Além das competências familiares, a construção da integridade, processa-se também através de três processos pessoais interrelacionados estabelecidos pelo idoso com o auxílio da sua família: i) perdão de si e de outros: que compreende a diminuição das respostas negativas e o aumento das positivas; ii) aceitação: que é compreendida como o comportamento positivo em relação a si e aos outros; e iii) valorização, ou seja, sensação de ter vivido uma vida significativa (Sousa *et al.*, 2009 *cit in* Marques & Sousa, 2012).

Por fim, de acordo com Walsh (2016) o modelo tradicional do ciclo vital familiar, com pressupostos normativos de uma trajetória, tendia a censurar as pessoas cujo ciclo vital distinguia. Porém, uma estrutura familiar flexível pode ser crucial na identificação de questões e desafios nítidos que frequentemente surgem com as fases e transições individuais, como e.g.: o divórcio, que é considerado um processo que envolve uma agregação de momentos complexos que alteram ao longo do tempo, ocorrendo de forma distinta em cada família, com impacto diferente em todos os estágios de ciclo vital familiar. Na mesma linha de pensamento, Carter e McGoldrick (1995), referem que a maior variação em relação aos tradicionais estágios de ciclo de vida familiar, consiste nas famílias em que sucedeu o divórcio. As autoras, consideram ser importante conceitualizar o

divórcio como uma interrupção no tradicional ciclo de vida familiar, que gera uma profunda instabilidade que associa-se a todo o ciclo de vida familiar, a mudanças, ganhos e perdas no grupo familiar. Tal como em outras etapas do ciclo de vida, ocorrem mudanças significativas no *status* relacional e importantes tarefas emocionais que os membros de uma família em processo de divórcio precisam realizar para que possam continuar a se desenvolver. Da mesma forma que em outras fase, questões emocionais não resolvidas nesta etapa permanecerão como obstáculos em futuros relacionamentos.

Desta forma, as autores apontam a necessidade das famílias que passam pelo divórcio vivenciar uma ou duas fases adicionais do ciclo de vida familiar para alcançar uma nova estabilidade e continuar o seu desenvolvimento em um nível mais complexo (Carter & McGoldrick, 1995). Deste modo, considera-se importante a compreensão renovada dos estádios do ciclo vital familiar em que o divórcio passa a fazer parte, nomeadamente no último estágio.

PARTE II: ESTUDO EMPÍRICO

1. Enquadramento geral e objetivos

Apesar do crescente aumento do divórcio na velhice, este permanece pouco perceptível tanto na sociologia familiar, se foca principalmente no divórcio em idade mais precoce, como na gerontologia (Bildtgard, 2022). Freeze (2021), refere que é importante estudar este rápido crescimento do *divórcio grisalho* para que se possa perceber como e se este fenómeno está a moldar as atitudes do casamento e do divórcio nas gerações seguintes. A mesma autora, afirma ainda que a investigação precisa ser feita para determinar se o divórcio na velhice tem algum impacto nas atitudes das gerações subsequentes em relação à importância do casamento e o valor do mesmo, ou se tem pouco ou nenhum efeito sobre as atitudes das pessoas no que toca o casamento e o divórcio (Freeze, 2021). Há uma grande necessidade de aprofundar os estudos sobre o divórcio na velhice, sendo este um acontecimento cada vez mais comum na sociedade atual e com tendência a aumentar no futuro, e que influencia o ciclo de vida familiar.

Para Fortin (1999), uma questão de investigação deve ser um enunciado interrogativo explícito, relacionado com o problema do estudo, com vista a compreender melhor a temática a ser estudada e obter novos conhecimentos. Assim, a questão norteadora da investigação foi formulada da seguinte forma: “Quais os desafios da construção da integridade familiar dos idosos divorciados após casamento de longa duração?”. Posto isto, o objetivo geral do estudo é compreender as experiências de vida associadas ao divórcio na velhice e à construção da integridade familiar.

No que se refere aos objetivos específicos, pretende-se: 1) Caracterizar sociodemograficamente os idosos divorciados depois dos 50 anos que constituem a amostra; 2) Identificar os motivos que conduziram à tomada de decisão; 3) Compreender as experiências de vida associadas ao divórcio; e 4) caracterizar a integridade familiar de pessoas idosas divorciadas.

2. Amostra

A amostra, não probabilística e selecionada por conveniência, é constituída por pessoas que se disponibilizaram a participar na investigação, através do fenómeno *bola de neve*, onde os sujeitos previamente selecionados colocam o investigador em contacto com outros membros do mesmo grupo (e.g.: Freitag, 2018; Mahaluça, 2016). Como critérios de inclusão, considerou-se pessoas residentes em Portugal que se divorciaram

depois dos 50 anos de idade, que se encontram institucionalizados ou não, que apresentem um discurso coerente, que estejam orientadas no tempo e no espaço e que possuam capacidades para compreender e interpretar as questões dos instrumentos aplicados. Inicialmente pretendeu-se constituir a amostra com um mínimo de 10 participantes e dar prioridade às pessoas que se divorciaram depois dos 65 anos, e a investigadora conseguiu chegar a mais pessoas nessas condições, mas devido à sensibilidade do tema houve várias desistências, onde as pessoas afirmaram não estar preparadas para falar no assunto ou por não querer remexer no passado. A amostra em estudo envolveu 7 pessoas, 4 homens e 3 mulheres, com idades compreendidas entre os 60 e 80 anos, da zona centro e que se encontram na comunidade a viver nas seguintes localidades: Coimbra, Cernache, Pombal e Cantanhede (tabela 1).

3. Instrumentos de recolha de dados

Para a presente investigação, face à problemática aqui abordada (divórcio na velhice), optou-se por recorrer à aplicação de um questionário sociodemográfico (Anexo B) e duas entrevistas semiestruturadas (Anexo C e D) elaboradas pela autora da dissertação com base em outras entrevistas (eg.: Bildtgard & Oberg 2023; King & Wynne, 2004).

De acordo com Fortin (1999), a entrevista é um método de recolha de dados de uma forma individual de comunicação verbal, entre o investigador e os elementos constituintes da amostra, com o intuito de recolher informações pertinentes relativamente às questões de investigação, ou seja, segundo Lopezosa (2020), a entrevista é um instrumento de grande eficácia para desenvolvimento de estudos qualitativos e tem como função principal recolher dados que depois serão aplicados no estudo, tratando-se de uma técnica que se caracteriza por uma conversa direta entre o investigador e o seu público alvo com um fim sempre bem definido e com foco em alcançar os objetivos do estudo.

No presente estudo foi utilizada a entrevista semi-estruturada uma técnica de excelência, uma vez que permite a comunicação frente a frente, permitindo obter informações relevantes à investigação social, de modo a compreender e/ou interpretar o entrevistado (Alexandrino, 2022). Permite ao investigador interagir e adaptar-se ao entrevistados e às suas respostas. São dinâmicas, flexíveis e permitem uma maior

interpretação dos dados, pelas seguintes particularidades, como e.g.: a existência de um guião previamente elaborado, que serve como eixo orientador e suporte no desenvolvimento da entrevista; garante que os diversos participantes respondam às mesmas questões; as perguntas não apresentam uma ordem rígida e, como resultado, existe uma grande flexibilidade na exploração das questões, adequando-se o seu desenvolvimento ao entrevistado (Alexandrino, 2022).

Os instrumentos deste estudo são: i) Consentimento Informado, Livre e Esclarecido (Anexo A), elaborado consoante as instruções incluídas no regulamento de estrado da ESEC. ii) questionário sociodemográfico (12 itens) para caracterização dos participantes; iii) entrevistas semiestruturadas com dois guiões de entrevista: uma direcionada ao divórcio na velhice e outra relacionada com a integridade familiar.

O guião de entrevista semiestruturada que recolhe os dados para a compreensão do processo do divórcio na velhice, compreendeu os seguintes tópicos: 1) História da relação conjugal; 2) Processo do divórcio; 3) Vida após o divórcio; 4) Expectativas futuras; e 5) Construção da integridade familiar após o divórcio. Quanto ao roteiro de entrevista semiestruturada que recolhe dados para a análise do processo da construção da integridade familiar utilizou-se o guião desenvolvido pelo King e Wynne (2004) adaptado por Sousa *et al.*, (2009) e estruturou-se em 4 temas, nomeadamente: 1) Integridade familiar (global); 2) Resolução de conflitos/perdas; 3) Criação do sentido e legado; e 4) Transformação das relações.

4. Procedimentos

Os procedimentos realizados no presente estudo iniciaram-se com a definição do tema a investigar; definição dos objetivos, pesquisa bibliográfica; redação da revisão de literatura; e a construção dos instrumentos metodológicos: o questionário sociodemográfico e os guiões de entrevista semiestruturada. A construção desses instrumentos foi conduzida pela investigadora principal, com suporte da orientadora.

No âmbito da investigação, foram respeitados os requisitos éticos, salvaguardando os princípios de confidencialidade e o anonimato dos participantes. Para tal, foi submetido à apreciação da Comissão de Ética do Instituto Politécnico de Coimbra (IPC), tendo obtido parecer positivo (nº53_CEIPC/2024) (Anexo E).

A seleção dos participantes foi efetuada através da rede de contactos da investigadora. Inicialmente, foram identificadas 13 pessoas elegíveis, no entanto, após a explicação detalhada dos objetivos do estudo, algumas optaram por não participar, por receio de *reviver* experiências passadas. Deste modo foram selecionadas 7 participantes divorciadas após os 50 anos que demonstraram disponibilidade para colaborar. A investigadora contactou individualmente cada participante para apresentar o objetivo do estudo e os critérios de inclusão. A recolha de dados foi realizada em dois momentos distintos: i) o pré-teste, e ii) o estudo principal. De forma a assegurar a clareza das questões e aumentar êxito do estudo, preferiu-se por realizar um pré-teste conduzido com um dos participantes selecionados, permitindo avaliar a clareza das questões e identificar oportunidades de melhoria nos instrumentos de recolha de dados. Nesta fase, a investigadora realizou a entrevista e reuniu com a orientadora para proceder a ajustes. Foram feitas alterações na estrutura das questões, eliminando, reorganizando ou acrescentando questões consoante as necessidades identificadas. Por fim, iniciou-se a recolha de dados com os participantes restantes.

As entrevistas decorreram entre abril (pré-teste) e junho de 2024, com uma duração média entre 25 e 60 minutos. Todas as entrevistas foram gravadas em áudio, garantindo maior fluidez na interação com os participantes e reduzindo possíveis constrangimentos associados ao registo manual. Posteriormente, as gravações foram transcritas pela investigadora, o que proporcionou maior proximidade e compreensão do conteúdo. Para assegurar o anonimato dos participantes, foi atribuído um nome fictício a cada entrevistado seguindo a ordem alfabética que as entrevistas foram realizadas. Após a transcrição, a análise das entrevistas foi conduzida de forma independente pela investigadora e pela orientadora. Ambas procederam à identificação das informações mais relevantes, confrontaram os resultados e classificaram, de forma unânime, os participantes no caminho da integridade familiar, desconexão e/ou alienação familiar seguindo o referencial teórico da integridade familiar (King & Wynne, 2004). Posteriormente, a investigadora e a orientadora reuniram-se para proceder à categorização e subsequente formulação de subcategorias, o que possibilitou formular as unidades de registo, que permitem um desdobramento semântico das categorias, o que

segundo (Crispim, 2020), permite clarificar os padrões através dos dados qualitativos, o que reduz a probabilidade das mesmas palavras e frases dividam o mesmo conteúdos.

PARTE III: RESULTADOS

1. Resultados

Após a caracterização sociodemográfica dos participantes (tabela 1) serão apresentados os resultados relacionados à classificação dos participantes quanto a integridade, conexão e alienação familiar (tabela 2) e os resultados das categorias e subcategorias (tabela 3) que emergiram da análise de conteúdo.

Caracterização sociodemográfica

Os resultados obtidos permitem verificar que a amostra deste estudo é composta por um total de 7 pessoas, sendo 4 homens e 3 mulheres, com idade atual compreendida entre os 60 e 80 anos. Em relação à idade com que se divorciaram está compreendida entre os 55 e 72 anos. As habilitações literárias dos participantes variam entre 4ª classe (n=2); 3ª classe (n=1); pós-graduação (n=1), licenciatura (n=2) e ensino secundário (n=1). O número de filhos é em média de 2, também houve 2 participantes que possuem 4 filhos. O agregado familiar dos inquiridos é na sua maioria constituída pelo próprio (n=5) e pelo próprio mais os filhos (n=2). Os participantes do estudo são maioritariamente da zona central de Coimbra (n=4) e os restantes de Cernache (n=1), Pombal (n=1) e Cantanhede (n=1). A maior parte da amostra encontra-se reformado (n=4), contudo durante o casamento exerceram a função de pedreiro (n=1), têxtil (n=1), engenheira (n=1) e cozinheiro (n=1); os outros são estafeta (n=2) sendo que um deles quando casado exercia a profissão de farmacêutico, e a outra participante continua a exercer a profissão de médica (n=1). O tempo que os inquiridos estiveram casados varia entre 5 a 51 anos e o tempo em que estão divorciados varia entre 1 a 8 anos. O divórcio ocorreu maioritariamente no 1º casamento (n=5) e na minoria no segundo casamento (n=2). Por fim, a maioria dos inquiridos não viveu junto com o ex-cônjuge antes do casamento (n=5) e os restantes (n=2) viveram juntos com o ex-parceiro/a antes do casamento (tabela 1).

Todos os nomes apresentados na tabela 1 são fictícios.

Tabela 1.

Caracterização sociodemográfica dos participantes

Participantes*	Idade atual	Idade que se divorciou	Género	Escolaridade	Região	Nº filhos	Agregado familiar	Profissão exercida quando casado	Situação profissional atual	Ano de casamento	Há quanto tempo é divorciado	Divórcio do 1º ou 2ºcasamento	Viver juntos antes do casamento/ tempo
(A)maro	68 anos	66 anos	M	4ª Classe	Cernache	2	Vive só	Pedreiro	Reformado	43 anos	2 anos	1º casamento	Não
(B)erta	80 anos	72 anos	F	3ª Classe	Pombal	4	Vive só	Agricultora	Reformada	51 anos	8 anos	1º casamento	Não
(C)arlos	61 anos	57 anos	M	Pós-graduação	Coimbra	2	C/ filha	Farmacêutico	Estafeta	16 anos	4 anos	2º casamento	Sim (cerca de 1 ano)
(D)ora	60 anos	55 anos	F	Licenciatura	Coimbra	4	C/ filhos	Médica	Médica	27 anos	5 anos	1º casamento	Sim (1 ano)
(E)rnestina	67 anos	61 anos	F	Licenciatura	Cantanhede	2	Vive só	Engenheira	Reformada	25 anos	6 anos	1º casamento	Não
(F)rancisco	63 anos	62 anos	M	Ensino secundário	Coimbra	2	Vive só	Estafeta	Estafeta	5 anos	1 anos	2º casamento	Não
(G)onçalo	74 anos	69 anos	M	4ª Classe	Coimbra	2	Vive só	Cozinheiro	Reformado	48 anos	5 anos	1º casamento	Não

Nota: Todos os nomes são fictícios. Fonte: Elaboração da autora (2024).

Apresentação e análise dos resultados

Segue-se a classificação dos participantes relativamente à integridade *versus* desconexão/alienação familiar, baseada na análise qualitativa de entrevistas realizadas. No que concerne à classificação, dos participantes foi agrupada em dois grupos: integridade familiar (n=4) e desconexão/alienação familiar (n=3).

Tabela 2

Classificação da amostra em integridade, desconexão e alienação familiar

Participantes*	Idade atual	Género	Classificação
(A)maro	68 anos	M	Desconexão/alienação familiar
(B)erta	80 anos	F	Integridade familiar
(C)arlos	61 anos	M	Integridade familiar
(D)ora	60 anos	F	Desconexão/alienação familiar
(E)rnestina	67 anos	F	Integridade familiar
(F)rancisco	63 anos	M	Desconexão/alienação familiar
(G)onçalo	74 anos	M	Integridade familiar

Nota: Todos os nomes são fictícios. A classificação dos participantes quanto à desconexão/alienação familiar baseia-se nos critérios de integridade familiar propostos por King e integridade Wynne (2004) Fonte: Elaboração da autora (2024).

Tabela 3.

Categorias e subcategorias emergentes

Domínios	Categorias	Subcategorias	Participantes
A. Processo do divórcio	1. Motivos inerentes ao divórcio	1.1. Falta e/ou falha de comunicação	Amaro
		1.2. Doença	Berta
		1.3. Violência/Maus-tratos	Berta, Dora
		1.4. Idadismo	Carlos
		1.5. Traição	Francisco

		1.6.	Princípios/crenças religiosas divergentes	Gonçalo
	2. Decisão do divórcio	2.1.	Sentida como ponderada	Por quem toma a decisão Berta; Dora
		2.2.	Sentida como repentina	Por quem recebe o pedido Amaro, Carlos, Ernestina, Francisco, Gonçalo
	3. Impactos do divórcio na velhice e desafios enfrentados durante o processo do divórcio:	3.1.	Decisões de vida motivadas pelo divórcio	Amaro, Berta, Francisco
		3.2.	Questões patrimoniais	Amaro
		3.3.	impacto emocional negativo	Berta, Francisco
		3.4.	impacto emocional positivo	Carlos, Dora, Gonçalo
	4. Experiência de vida após divórcio	4.1.	Autonomia e independência	Amaro, Berta, Ernestina, Gonçalo
		4.2.	Sentimento de culpa	Amaro
		4.3.	Desenvolvimento pessoal e bem-estar	Dora, Francisco, Ernestina
		4.4.	Alívio e libertação	Amaro e Berta, Carlos, Dora, Francisco, Gonçalo
		4.5. Estratégias para lidar com o stresse	Apoio profissional (Psicólogo)	Carlos, Francisco
			Apoio dos familiares e amigos	Berta, Carlos, Dora, Ernestina, Gonçalo

B. Construção da integridade familiar	5. Expectativas futuras	5.1. Há expectativa de uma nova relação		Amaro, Carlos, Dora, Francisco
		5.2. Não há expectativa de outra relação		Berta, Ernestina, Gonçalo
	6. Relações familiares e transformações das relações ao longo do tempo	6.1. As relações familiares tornam-se fortalecidas ou enfraquecidas depois do divórcio	Fortalecidas	Berta, Carlos, Dora, Francisco
			Enfraquecidas	Amaro
		6.2. Há a satisfação com as relações familiares		Berta, Carlos, Ernestina, Francisco
		6.3. Há a insatisfação com as relações familiares		Amaro, Dora
		6.4. Mudanças nas relações com o avanço do processo de envelhecimento	Houve mudança	Amaro, Dora
			Não houve mudança	Berta, Carlos, Ernestina, Francisco, Gonçalo
	7. Resolução de conflitos e perdas	7.1. Arrependimentos em relações familiares	Existe arrependimento	Francisco
			Não existe arrependimento	Amaro, Berta, Carlos, Dora, Ernestina, Gonçalo
			Perceção de tarefas inacabadas	Dora
		7.2. Tarefas (in)acabadas	Perceção de tarefas terminadas	Amaro, Berta, Carlos, Ernestina, Gonçalo

	8. Criação de sentido e legado	8.1. Transmissão de tradições e valores/herança	Ocorre transmissão	Amaro, Carlos, Dora, Berta, Gonçalo
			Não ocorre transmissão	Amaro, Francisco
		8.2. Perceção de lugar e respeito na família	Há lugar respeitado na família	Berta, Carlos, Dora, Ernestina, Francisco, Gonçalo
			Perda do lugar de respeito na família com o divórcio	Amaro
		8.3. Memórias pós-morte e legado	Sentimento de respeito	Berta, Carlos, Dora, Ernestina, Francisco, Amaro
			Sentimento de desrespeito	Amaro
			Ocorre influência do divórcio nas memórias	Amaro
			Desejo de fazer algo para influenciar legado	Carlos, Dora,

Nota: Esta tabela apresenta as categorias e subcategorias emergentes do processo de análise de conteúdo, organizadas conforme os domínios definidos na análise de conteúdo. Fonte: Elaboração da autora (2024).

Tabela 4.

Categorias e subcategorias, definição e exemplos emergentes da análise de conteúdo

Domínios	Categorias	Subcategorias, definição e exemplos
A. Processo do divórcio	1. Motivos inerentes ao divórcio: Os participantes identificam várias razões que levaram o término de seus casamentos	1.1. Falta/ falhas de comunicação: a comunicação é entendida pelo participante como fundamental para qualquer relacionamento, o que não ocorreu no dele; refere que na falta de comunicação os problemas tendem a se agravar o que leva a desconexão emocional entre o casal Ex.: “(...) Nunca ouve uma única conversa sobre o assunto, houve muita falta de comunicação entre nós, não houve comunicação nenhuma (...)” (Amaro)
		1.2. Doença: ocorre a dificuldade em lidar com a doença o que gera tensões e distanciamento entre o casal e é atribuída culpa a quem tem a doença por impedimento de realização das tarefas domésticas habituais. Ex.: “Eu tive um AVC e fiquei prejudicada do lado direito e ele tava sempre a dizer que não fazia as coisas porque não queria, a rebaixar-me (...)” (Berta)
		1.3. Violência/Maus-tratos: os maus-tratos e violência são relatados pelos participantes como sérios motivos que incentivaram o divórcio; acentuando a gravidade quando atinge os filhos. Ex.: “Foi todos os maltratos (...)” (Berta); “Eu levava pancada, tinha muita violência, foi uma das coisas que me levou a essa decisão” (Dora); “(...) A violência começou a atingir os meus filhos (...)” (Dora)
		1.4. Idadismo: a diferença de idade entre o casal leva a divergências de projetos de vida e objetivos que motivam o divórcio. EX.: “O facto de eu ser velho (...) porque assim não tem futuro comigo” (Carlos)
		1.5. Traição: a traição é associada pelo participante a falta de lealdade e respeito, para o qual não há solução Ex.: “A falta de respeito, iniquidade. Houve muita traição, não havia solução.” (Francisco)

		1.6. Princípios/crenças religiosas divergentes: as diferenças nos hábitos e práticas religiosas levam à aversão da rotina conjugal e ao distanciamento do casal... Ex.: <i>“(...) foi pelo facto de eu me dedicar a essas coisas (práticas religiosas) que nos distanciamos, somos diferentes e queríamos fazer coisas diferentes no dia a dia.”</i> (Gonçalo) <i>Eu, como cristão, tinha as minhas próprias devoções e ela depois começou a ganhar aversão a coisas sagradas ao ponto de um dia quando vinha da igreja da paróquia de uma reunião com o padre ela estava à minha espera com um grande “facalhão” para me espetar (referindo-se pedido do divórcio).”</i> (Gonçalo)
2. Decisão do divórcio: a decisão do divórcio e a forma com ela é sentida		2.1. Sentida como ponderada: revelam que a decisão foi ponderada. I) Por quem toma a decisão: As participantes revelam ter pensado por um longo período antes de decidir pedir o divórcio por considerarem se valia a pena ou não continuar num casamento infeliz. Ex.: <i>“(...) eu chateava-me com aquilo (maus-tratos), enervava-me, depois um dia eu disse ‘olha, já chega, estou velha e cansada para estar a aturar isto, ficas aqui que vou à minha vida... e foi assim: agarrei nas minhas coisas e fui para casa do meu filho e pedi o divórcio.”</i> (Berta); <i>“Um dia desses ele bateu na minha filha aí caí na real, estou aqui para os meus filhos crescer com pai e se o próprio pai é violento para eles não adianta tenho que sair. Foi assim que comecei a pensar em divorciar-me e decidi um dia sair mesmo.”</i> (Dora)
		2.2. como repentina: revelam que a decisão foi sentida como algo inesperado II) Por quem recebe o pedido: O pedido de divórcio é recebido como uma surpresa, o que gera angústia e ansiedade. Ex.: <i>“Triste, só soube do divórcio quando estava no tribunal.”</i> (Amaro); <i>“(...) Um belo dia cheguei de noite ela entregou-me a chave do carro que havia comprado para ela e disse-me que ela e os filhos dela não iam se mudar comigo, que queria o divórcio (...) Não estava nada à espera”</i> (Francisco); “

	3. Impactos do divórcio na velhice e desafios enfrentados durante o processo do divórcio: o divórcio é um processo complexo que envolve tanto desafios emocionais quanto práticos.	3.1. Decisões de vida motivadas pelo divórcio: Os participantes relatam mudanças significativas na vida dos participantes motivadas pelo divórcio. Ex.: <i>“Reformei-me depois que soube do divórcio, porque quanto mais trabalhava mais teria para dividir.”</i> (Amaro); <i>“(…) tive de sair da minha própria casa (…)”</i> (Berta) 3.2. Questões patrimoniais vivenciado durante o processo do divórcio foi a divisão do património vivenciada como o maior desafio do divórcio. Ex.: <i>“O desafio maior foi a divisão do património, porque se não houvesse o património e grande como ele é o divórcio já teria acontecido mais cedo.”</i> (Amaro) 3.3. Impacto emocional negativo: o processo do divórcio é caracterizado por desafios emocionais únicos. Ex.: <i>“Foi muito desgastante a insistência e a perseguição dele no início da separação.”</i> (Berta); <i>“(…) Fui marcado num divórcio não consensual, foi terrível, comecei a ver a minha vida desmoronando. A dor emocional era esmagadora.”</i> (Francisco). 3.4. Impacto emocional positivo: os participantes indicam que o divórcio levou à superação de desafios, ao fortalecimento pessoal e ao desenvolvimento de sentimento de orgulho e realização. Ex.: <i>“O meu maior desafio positivamente foi eu não me diminuir.”</i> (Carlos); <i>“Impacto positivo que eu até me orgulho foi a educação que dei aos meus filhos e eu trabalhava.”</i> (Dora)
	4. Experiência de vida após o divórcio: Os participantes descrevem as suas experiências de vida após o processo de divórcio	4.1. Autonomia e independência: o sentimento de independência e maior liberdade está mais presente na vida dos participantes após o divórcio. Ex.: <i>“Já sou mais independente, sou eu agora que faço tudo sozinho e até prefiro assim.”</i> (Amaro); <i>“(…) tenho uma vida mais individual (….) tomo as minhas decisões sem precisar consultar ninguém.”</i> (Gonçalo) 4.2. Sentimento de culpa: ocorre o sentimento de culpa ou responsabilidade pelo fracasso do casamento. Ex.: <i>“A princípio me sentia culpado pelo fim do meu casamento (….)”</i> (Amaro)

		4.3. Desenvolvimento pessoal, bem-estar: os participantes revelam o desenvolvimento pessoal e a melhoria no bem-estar após o divórcio. Ex.: <i>“A minha saúde física, emocional e mental aumentou.”</i> (Francisco); <i>“Acima de tudo decidi ser eu pai e mãe e trabalhei e consegui (...) no divórcio eu consegui trabalhar muito e ganhar muita experiência e hoje escolho trabalho.”</i> (Dora)
		4.4. Alívio e libertação: os participantes descrevem o divórcio como uma sensação de alívio e libertação de um casamento infeliz. Ex.: <i>“Eu senti alívio em mim e porquê? Porque não tinha mais ninguém com que me chatear.”</i> (Amaro); <i>“Com o divórcio consegui me livrar dos maltratos dele.”</i> (Berta); <i>“Foi a libertação de um transtorno de uma coisa pesada.”</i> (Francisco)
		4.5. Estratégias para lidar com o stress: apontam as estratégias adotadas para lidar com o stress causado pelo divórcio. I) Apoio profissional (Psicólogo): revelam ter procurado ajuda de um profissional para lidar com as emoções. Ex.: <i>“Procurei a terapia, o que ajudou-me a entender o que se passava.”</i> (Carlos); <i>“A psicóloga ajudou-me bastante.”</i> (Francisco) II) Apoio dos familiares e amigos: o suporte emocional dos entes queridos foi primordial na processo do divórcio. Ex.: <i>“(…) tive muita força da minha filha mais velha (...)”</i> (Dora); <i>“O apoio do meus filhos.”</i> (Ernestina); <i>“(…) desabafei com o pessoal da cozinha económica onde faço voluntariado.”</i> (Gonçalo)
	5. Expectativas futura: surge ou não a esperança de uma nova relação após o divórcio	5.1. Há expectativa de uma nova relação: após o divórcio ainda há esperança de encontrar um novo parceiro ou começar um novo relacionamento. Ex.: <i>“Ando a ver se arranjo uma namorada. E se as coisas funcionassem ser companheira.”</i> (Amaro); <i>“Eu quero, mas uma relação partilhada.”</i> (Carlos); <i>“Eu quero casar mesmo.”</i> (Dora)
		5.2. Não há expectativa de outra relação: preferem estar sozinhos e não esperam outro relacionamento. Ex.: <i>“Não, estou satisfeito com a minha vida e não tenho interesse em iniciar outra</i>

		<i>relação.” (Ernestina); “Ter uma nova relação está fora de questão.” (Gonçalo); “Credo, nesta idade? Nem pensar!” (Berta)</i>
B. Construção da integridade familiar	6. Relações familiares e transformação das relações ao longo do tempo: reconhecimento do impacto do divórcio nas suas relações familiares e as transformações ocorridas ao longo do tempo.	6.1. As relações familiares tornam-se fortalecidas ou enfraquecidas depois do divórcio: ocorre a consciência do fortalecimento ou diminuição do seu vínculo familiar. I) Fortalecidas: relações familiares tornam-se mais coesas após o divórcio. Ex.: <i>“Até digo que aumentou a nossa proximidade afetiva, eu agora posso conviver mais com as pessoas até trazerem cá em casa é tudo mais calmo.” (Berta); “O vínculo familiar aumentou muito, bastante. Depois do divórcio a minha vida ascendeu.” (Dora); “Aumentou, fiquei mais próximos, da minha família.” (Francisco)</i> II) Enfraquecidas: o participante relata que as relações familiares tornaram diferentes. Ex.: <i>“Diminuiu, o vínculo familiar ficou perdido com o processo de divórcio.” (Amaro)</i>
		6.2. Há satisfação com as relações: relatam a satisfação com o estado atual das relações familiares. Ex.: <i>“Sinto, está tudo bem. Temos uma relação boa.” (Berta); “Sinto, eu e os meus filhos temos uma relação boa.” (Ernestina); “Sinto, hoje em dia temos todos uma boa relação.” (Francisco)</i>
		6.3. Há a insatisfação com as relações familiares: demonstram descontentamento com o estado atual das relações familiares. Ex.: <i>“Não estou satisfeito, perdi a relação familiar que tinha.” (Amaro); “(...) não estou satisfeita com a relação que tenho com a minha irmã, gostaria que as coisas fossem diferentes.” (Dora)</i>

		6.4. Mudanças nas relações com o envelhecimento: à medida que as pessoas envelhecem ocorre alterações nas dinâmicas e na qualidade das relações interpessoais. I) Houve mudança: os participantes relatam que ocorreu mudanças nas suas relações familiares a medida envelheceram. Ex.: <i>“Ficamos um bocado diferente, não continuamos amigos como erra e agora com o divórcio os familiares têm evitado contato para evitar ajuntamento de nós os dois.”</i> (Amaro); <i>“Eu virei-me mais para os meus filhos, fui me tornando mãe e filha ao mesmo tempo porque já estou na fase que também preciso do cuidados deles. As doenças que agora tenho antes não tinha faz-me afastar da minha família, sinto que já não tenho muito a dar e já estou na fase de receber.”</i> (Dora) II) Não houve mudança: as relações permaneceram inalteradas. Ex.: <i>“Não mudou, continuo a mesma coisa que sempre foi.”</i> (Ernestina); <i>“À medida que fui envelhecendo, acho que não mudou.”</i> (Gonçalo)
	7. Resolução de conflitos e perdas: revelam à maneira como lidam como os desentendimentos ou desafios emocionais na família.	7.1. Arrependimentos em relações familiares: revelam se existe ou não o sentimento arrependimentos nas suas relações familiares. I) Existe arrependimento: o participante expressa arrependimento sobre como lidou com as suas relações familiares. Ex.: <i>“Sinto arrependimento, por ter deixado a minha mãe ser dominadora.”</i> (Francisco) II) Não existe arrependimento: os participantes não sentem arrependimento em relação às suas relações familiares. Ex.: <i>“Nenhum, resolvi tudo que tinha para resolver e agora estou tranquila.”</i> (Ernestina); <i>“Da minha parte não. Está tudo resolvido.”</i> (Carlos) 7.2. Tarefas (in)acabadas: relatam a existência ou falta de tarefas concluídas ou pendentes. I) Percepção de tarefas inacabadas: a participante sente que há questões familiares ainda não resolvidas. Ex.: <i>“Sim, sinto que tenho algo pendente em relação à minha tia, porque eu deixei de</i>

		viver com a minha mãe quando tinha 8 anos, vivia com minha tia até 14 anos (...) então sinto que devia fazer mais alguma coisa para essa minha tia.” (Dora) II) Percepção de tarefas terminadas: sentem que concluíram todas as questões familiares necessárias. Ex.: “Não, fiz sempre tudo aquilo que podia.” (Berta); “Não, mesmo com a minha filha que não participei muito na vida dela, agora sinto que está tudo acertado.” (Carlos)
	8. Criação de sentido e legado: referem a construção e transmissão de valores, crenças, tradições e memória que ajudam a moldar a identidade individual dentro da família.	8.1. Transmissão de tradições e valores/herança: o processo de transmitir costumes, crenças, valores e práticas culturais de uma geração para outra dentro de uma família. I) Ocorre transmissão: os participantes transmitem tradições e valores/heranças familiares para as gerações mais novas. Ex.: “Na minha família sempre cultivamos flores e isso ensinei aos meus filhos desde crianças.” (Amaro); “São herdeiros da minha casa.” (Berta); “Os valores da amizade e da família.” (Gonçalo) II) Não ocorre transmissão: revelam que heranças não foram transmitidas e expõem o desejo de não o fazer pelo descontentamento das relações familiares. Ex.: “Até agora não passei nada e nem vou passar pelo descontentamento da prática deles.” (Amaro); “Heranças materiais não passei nenhuma.” (Francisco) 8.2. Percepção de lugar e respeito na família: relatam a forma como sentem o seu próprio papel e status dentro da dinâmica familiar, bem como o respeito que recebem e demonstram. I) Há lugar respeitado na família: os participantes sentem que ainda mantém seu lugar de respeito dentro da família. Ex.: “Sinto, até o momento sinto.” (Gonçalo); “Sim, sinto que sim.” (Ernestina) II) Perda do lugar de respeito na família com o divórcio: o participante revela que perderam o respeito por si dentro da família após o divórcio. Ex.: “Quando casado diria que sim, mas agora já nem tenho família. Os que chamava de minha família não me respeitam.” (Amaro) 8.3. Memórias pós-morte e legado:

	I) Sentimento de respeito: os participantes acreditam que serão lembrados com respeito após a morte. Ex.: <i>“Acho que vão ter respeito à minha memória.” (Carlos); “serei recordado como uma boa pessoa e de muito respeito.” (Ernestina);</i> II) Sentimento de desrespeito: participante teme que será esquecido ou desrespeitado após a morte. Ex.: <i>“Não faço ideia, não sinto que sou respeitado em vida.” (Amaro)</i> III) Ocorre influência do divórcio nas memórias: o divórcio impacta como o participante acredita que será lembrado. Ex.: <i>“Já tenho isto pensado na minha cabeça, se não se lembraram de mim depois do divórcio acontecer, depois de falecer muito menos se lembrarão de mim.” (Amaro)</i> IV) Desejo de transmitir o legado emocional ou material: os participantes expressam o desejo de tomar ações para garantir um legado positivo. Ex.: <i>“sempre segui exemplos, o respeito e a dedicação tenho isso do meu pai (...) todos os lugares que vou eu tento colocar isso em prática para ser sempre respeitado, estando presente ou não.” (Carlos); “Sim, eu gostaria ainda de abrir uma empresa e ajudar os deficientes. E gostaria de dar ideias às mulheres divorciadas.” (Dora)</i>
--	--

Nota: Esta tabela apresenta uma síntese dos dados relacionados com as categorias e subcategorias identificadas à sua definição e a exemplos representativos das entrevistas. Fonte: Elaboração da autora (2024)

Considerando o objetivo principal do estudo, os resultados sugerem a presença de dois grandes domínios: A) Processo do divórcio na velhice, composto por cinco categorias: (1) Motivos inerentes ao divórcio; (2) Decisão do divórcio; (3) Impactos do divórcio na velhice e desafios enfrentados durante o processo do divórcio; (4) Experiências de vida após divórcio; e (5) Expectativas futuras; e B) Construção da integridade familiar, com três categorias: (1) Relações familiares e transformações das relações ao longo do tempo; (2) Resolução de conflitos e perdas; e (3) Criação de sentido e legado. No total das categorias procedentes emergiram vinte e oito subcategorias. A partir da análise dos dados, foram identificados quatro participantes em integridade

familiar (Berta, Carlos, Ernestina e Gonçalo) e três em desconexão/alienação familiar (Amaro, Dora e Francisco).

A) Processo do divórcio

1. Motivos inerentes ao divórcio

Os resultados emergentes revelam diversos fatores que levaram ao divórcio, através do discurso dos participantes foram destacados três motivos cruciais para o divórcio:

- i) Falta e/ou falha de comunicação: a ausência de diálogo foi referida como um fator crucial, agravando os conflitos conjugais e resultando numa rutura emocional. E.g.: Amaro (classificado em desconexão/alienação familiar) afirma que *“houve muita falta de comunicação entre o casal”* o que certamente levou ao divórcio (*“não vejo outras razões para o divórcio”*).
- ii) Violência física e emocional: a violência foi referida por duas participantes (Berta e Dora). Berta que se encontra em integridade familiar, relatou que foi vítima de abuso físico e verbal por parte do ex-marido. Descreveu que os episódios de violência a deixava perturbada e infeliz durante o casamento (*“enervava-me, não estava feliz”*). Berta afirma ainda que os maus-tratos começaram após ter sofrido um AVC, o que a fez sentir-se inferiorizada e desvalorizada:

“Depois do AVC, ele começou a desvalorizar-me e ao meu trabalho, eu chateava-me com aquilo, estava infeliz (...) Ele maltratava-me (...)”.

Dora relatou ter sido vítima de violência desde o início do casamento (*“vivi violência doméstica desde o início do casamento”*). A mesma participante afirma que com o tempo a violência começou a afetar os filhos também, o que a levou a decidir pelo divórcio (*“teve um dia que ele bateu na minha filha mais velha e aí foi o fim!”*) Afirma ainda que *se não fosse pela violência, não teria optado pelo divorciado*. Esta participante está classificada em desconexão/alienação familiar, no

entanto, o seu discurso sugere um percurso em direção à integridade familiar, uma trajetória que parece depender da resolução de conflito com a irmã e a conclusão de uma tarefa inacabada com a sua tia.

“(...) gostaria de sentir próxima dessa minha irmã (...) sinto que tenho algo pendente em relação à minha tia (...) sinto que devia fazer mais alguma coisa para essa minha tia. Penso que já comecei a fazer ao comprá-la uma casa (...)”.

- iii) Traição: a infidelidade foi identificada como um motivo significativo para o divórcio para um participante. Este fator é associado a quebra de confiança e ao sentimento de desrespeito (elementos essenciais para a manutenção de uma relação duradoura) pelo Francisco (classificado em desconexão/alienação familiar). O Francisco afirmou que a traição e a falta de respeito destruiu a base do seu casamento, o que tornou impossível a sua continuidade, acentuando que *“não havia solução, continuar o casamento seria impossível”*.

2. Decisão do divórcio

A decisão de se divorciar (na velhice) é um processo complexo e, pode ser ainda emocionalmente desafiante. Em alguns casos, essa decisão resulta de um longo período de reflexão, constantemente motivado por um cúmulo de conflitos e insatisfação ao longo do casamento. Para alguns participantes do estudo, a decisão foi ponderada e consciente, Berta (em integridade familiar) e Dora (em desconexão/alienação familiar). A Berta e Dora referem que após muito tempo a tentar manter os seus casamentos, concluíram que o divórcio era a melhor solução para recuperar a paz e o bem-estar pessoal. A Berta afirma:

“Eu tentei muito continuar o meu casamento, mas cheguei a conclusão que já não aguentava mais.”

E a Dora com uma história parecida, revela que passou muito tempo a pensar em se divorciar (*“estive anos a ponderar se valia a pena continuar”*), mas também chegou a conclusão de que queria seguir em frente (*“precisava seguir em frente”*).

Por outro lado, Carlos, Ernestina, Gonçalo (integridade familiar) e Amaro e Francisco (desconexão/alienação familiar), receberam o pedido de divórcio, a decisão foi vivida como repentina. Esses participantes revelam que não estavam à espera do fim do casamento, o que lhes gerou sentimentos de surpresa. Os dados sugerem que essas circunstância podem gerar integridade e desconexão/alienação familiar.

O Amaro (desconexão/alienação familiar) afirma ter-se sentido triste pela forma tomou o conhecimento e se consciencializou sobre o pedido do divórcio, já que só teve conhecimento do mesmo quando estava no tribunal:

“Senti-me triste, só soube do divórcio quando estava no tribunal.”

O facto de ter tido conhecimento do pedido de divórcio apenas no tribunal reforça a ideia de um divórcio unilateral, onde as decisões foram tomadas sem o seu envolvimento, intensificando a sensação de desconexão e/ou alienação familiar.

Francisco (desconexão/alienação familiar) relata uma história similar, em que descreve o divórcio como repentino e inesperado. Ele descobriu a traição por parte da ex-cônjuge dias antes de receber o pedido do divórcio e afirmou:

“Ela contratou um advogado mesmo sem nunca ter averbado o divórcio e me levou para o tribunal afirmando o divórcio não consensual.”

Os participantes em situação de integridade familiar demonstram que, apesar de terem recebido o pedido de divórcio de forma repentina, conseguiram ultrapassar a surpresa inicial e o choque emocional decorrentes da decisão inesperada do/a cônjuge.

Ernestina, classificada em situação de integridade familiar, relatou que possuía um negócio familiar em seu nome (*“o negócio estava em meu nome”*). Contudo, o ex-cônjuge colaborava na gestão de empresa. Quando começaram a surgir dificuldades financeiras, o ex-marido demonstrou descontentamento e pediu o divórcio (*“quando o negócio começou a dar mal ele pediu-me o divórcio também”*).

Carlos (integridade familiar) e a ex-esposa tinham recentemente chegado a Portugal em busca de melhores oportunidades. Pouco tempo depois, a ex-esposa expressou o desejo de regressar ao Brasil para umas férias. Posteriormente, Carlos recebeu de forma inesperada um pedido de divórcio através de uma mensagem no WhatsApp (*“um belo dia*

recebi uma mensagem a dizer que queria o divórcio”). Carlos afirmou ter conseguido seguir em frente (“No início foi um choque. Foi difícil, mas segui com a minha vida”).

Gonçalo, classificado em situação de integridade familiar, também relatou uma situação de divórcio inesperado. Gonçalo e a ex-esposa mantinham uma vida conjugal estável (*“era uma relação normal”*) até o momento em que começaram a surgir divergências relacionadas aos valores e rotinas diárias, particularmente no que desrespeita à sua prática religiosa. A ex-esposa, que inicialmente partilhava dos mesmos valores, começou a afastar-se das crenças que o casal mantinha, o que gerou um crescente distanciamento emocional. Gonçalo explicou que a ex-esposa, já descontente com a situação, pediu-lhe o divórcio de forma abrupta, suspendendo-o:

“Um dia, quando voltei de uma reunião na igreja, ela estava à minha espera e disse que queria o divórcio.”

Apesar da surpresa e do impacto emocional inicial, Gonçalo afirmou ter conseguido reorganizar a sua vida e focando-se na reconstrução das suas relações familiares, especialmente com os filhos (*“os filhos continuamos a ter uma relação boa”*).

3. Impacto do divórcio na velhice

O divórcio teve impactos variados na vista destes participantes idosos, tanto a nível emocional como material:

- i) Impacto emocional:** Os participantes, Dora (desconexão/alienação familiar) e Gonçalo (integridade familiar) relatam que o fim do casamento representou uma libertação das situações de conflito e infelicidade nas quais se encontravam. Para eles o divórcio permitiu a superação de um ambiente emocionalmente tóxico:

“Diria mesmo que me senti aliviada, por estar longe de toda aquela violência, e também por conseguir tirar os meus filhos dos conflitos que existiam dentro de casa.” (Dora)

“Senti que librei-me de uma pessoa que não gostava de mim.” (Gonçalo)

Por outro lado, alguns participantes, como Berta (integridade familiar), Ernestina (integridade familiar) e Francisco (desconexão/alienação) descreveram o divórcio como uma experiência emocionalmente dolorosa, marcado por sentimentos de tristeza e angústia. A mudança abrupta na dinâmica familiar e o afastamento do espaço que outrora consideravam seu geraram desconforto:

“Senti-me esquisita e triste por sair da minha própria casa (...).” (Berta)

“(...) Com o divórcio perdi a companhia dele, e deixei a minha casa.”
(Ernestina)

“Passei por um constrangimento enorme. O divórcio e o comportamento dela abalaram-me profundamente.” (Francisco)

i) Questões patrimoniais

A divisão do património foi mencionada por Amaro (classificado em desconexão/alienação familiar), como um dos maiores desafios enfrentados no processo de divórcio (*“o maior desafio foi a divisão do património”*). Amaro afirmou que, ao longo dos anos de casamento, construiu um património significativo sozinho (*“tudo construído por mim (...)”*), o que intensificou a complexidade do processo. Acrescenta ainda que, se não tivesse acumulado um património tão considerável, teria sido ele a pedir o divórcio mais cedo, dado o desgaste da relação conjugal:

“Já não tínhamos uma boa relação, se não houvesse património não fazia sentido esperar até esta idade para pedir o divórcio.”

4. Experiências de vida pós-divórcio

Após longos anos de casamento, o divórcio na velhice pode representar um recomeço, mas também um momento de grandes mudanças e adaptação. Este processo é visto como reconfiguração de uma identidade que esteve, por muito tempo, associada ao papel de cônjuge, para outro como libertação de um casamento desgastante, renovando o sentido de autonomia e liberdade. Os participantes descrevem a vida após o divórcio de forma diversa sendo os mais apontados:

- I) **Autonomia e independência:** a maioria dos participantes (quatro) (três em integridade familiar e um em desconexão/alienação familiar) relataram que o divórcio lhes proporcionou uma renovada sensação de liberdade e autonomia. O relato dos participantes reflete que para muitos indivíduos o divórcio representa uma oportunidade de recuperar o controlo sobre a sua vida, promovendo a autonomia e a autorrealização:

“(...) E agora estou bem da vida e tenho mais sustentabilidade (...) faço as coisas sem ter de dar satisfação a ninguém.” (Amaro)

Ernestina destacou: *“Com o divórcio ganhei a minha independência (...) saí de casa e agora vivo sozinha.”*

“Agora já posso trazer amigas cá a casa (...) já faço as minhas próprias coisas sem dizer nada a ninguém.” (Berta)

- II) **Desenvolvimento pessoal e bem-estar:** o desenvolvimento pessoal foi mencionado tanto por participantes classificados em integridade familiar como por aqueles em desconexão/alienação familiar, sendo que ambos revelam que, na velhice, o divórcio pode proporcionar uma maior oportunidade de crescimento e descoberta. Os participantes relatam a descoberta de novas dimensões de si mesmos (*“descobri que gosto de cozinhar”*), a redescoberta de interesses anteriormente deixados de lado (*“agora vou ao centro de dia”*) e o reforço da autonomia, particularmente na liberdade de seguir os próprios interesses. No entanto, os participantes classificados em integridade familiar destacam de forma mais enfática o seu crescimento pessoal.

5. Expectativas futuras

As expectativas em relação a novos relacionamentos variam entre os participantes. Alguns, como Amaro, Carlos, Dora e Francisco, demonstram esperança de encontrar um novo parceiro ou parceira, enquanto outros como a Berta, Ernestina e Gonçalo, expressaram desinteresse em iniciar uma nova relação, seja devido à idade avançada, seja por experiências passadas.

O Amaro e a Dora, ambos classificados em desconexão/alienação familiar, relatam um desejo claro de encontrar um novo companheiro/a. O Amaro sublinha a sua convicção de que o divórcio não deve ser visto como uma imposição à solidão (*“eu não vou estar e não sou obrigado a evitar estar com alguém”*). Além disso, Amaro destaca a ausência de um membro familiar (*“já não tenho família”*), o que segundo ele, reforça a necessidade de ter uma pessoa ao seu lado (*“sinto a necessidade de ter alguém comigo”*).

Dora partilhou que, logo após o divórcio, tentou iniciar uma nova relação, mas não teve sucesso (*“não aconteceu”*) atribuindo esse fracasso à sua falta de preparação emocional na época (*“não era a hora, ainda não estava preparada”*). Atualmente, Dora está mais otimista, afirmando já ter encontrado alguém com que vislumbra um futuro (*“já tenho uma luzinha ao fim do túnel”*) e manifesta a intenção de voltar a casar-se (*“quero casar mesmo”*).

Carlos (integridade familiar) e Francisco (desconexão/alienação familiar), relatam histórias semelhantes. Ambos expressam a expectativa de vir a ter um novo relacionamento (*“o meu sonho não é terminar a vida sozinho”*), mas afirmam não estar numa procura ativa e constante (*“não estou sempre à procura”*).

Por outro lado, Berta, Ernestina e Gonçalo (classificados em integridade familiar, expressam claramente o seu desinteresse em iniciar uma nova relação. Esse desinteresse é justificado tanto pela idade avançada (*“nesta idade, já não”*), como também pelas circunstâncias difíceis em que os seus casamentos terminaram (*“Não quero, o meu casamento terminou de uma forma complicada”*).

B) Construção da integridade familiar

A construção da integridade familiar na velhice, sobretudo após o divórcio, envolve um processo de adaptação emocional reavaliação das relações e criação de um sentido de pertença. O termo integridade familiar refere-se ao equilíbrio entre aceitação do passado, a resolução de conflitos e o desejo de deixar um legado positivo para as gerações seguintes (Silva *et al.*, 2010).

1. Relações familiares

As relações familiares desempenham um papel fundamental na construção da integridade familiar, especialmente na velhice, após o divórcio. Para alguns participantes (Berta, Carlos, Dora e Francisco), o divórcio fortaleceu os laços familiares, ao permitir maior proximidade com os filhos e familiares. E.g.: A Berta classificada em integridade familiar relata que *“O vínculo familiar aumentou muito”*, destacando o efeito positivo do divórcio na sua vida familiar. No entanto, para outros, como Amaro (desconexão/alienação familiar), o divórcio resultou num enfraquecimento das relações (*“ficou perdida com o divórcio”*), com a perda de conexão com familiares importantes (*“já não falo com os meus filhos”*), o que demonstra que o impacto do divórcio nas relações familiares pode variar consideravelmente.

2. Resolução de conflitos

A resolução de conflitos é fundamental para alcançar a integridade familiar na velhice. A aceitação de conflitos passados e a capacidade de ultrapassá-los podem facilitar um sentimento de paz e realização. No caso de participantes como Carlos, Ernestina, Amaro, Berta, Dora e Gonçalo (quatro em integridade familiar e dois em desconexão/alienação familiar), não há arrependimentos em relações às suas relações familiares (*“não existe arrependimento”*), pois expressam que resolveram tudo o que tinham para resolver (*“está tudo resolvido”*). Por outro lado, Francisco que está classificado em desconexão/alienação familiar, demonstra arrependimento por algumas situações não resolvidas (*“devia ter esclarecido as coisas com a minha mãe”*), revelando a importância da resolução dos conflitos para a construção da integridade familiar.

3. Criação de sentido e legado

A construção de sentido e legado surge como uma parte crucial do processo de envelhecimento e construção de integridade familiar. Os participantes como Amaro, Carlos, Dora, Berta e Gonçalo (dois em desconexão/alienação familiar e três em integridade familiar), transmitem tradições e valores herdados para as gerações mais novas (*“o meu pai me ensinou a cultivar flores e eu ensinei aos meus filhos”*), o que lhes confere um sentimento de continuidade e propósito (*“espero que eles levem o significado do respeito mútuo para onde vão”*). Esta transmissão de valores ajuda a moldar as identidades individuais e reforçar a sensação de dever cumprido. Francisco, expressa o

descontentamento por não ter transmitido heranças ou valores (*“infelizmente não passei nada”*), o que revela uma sensação de incompletude na criação de um legado.

PARTE IV: DISCUSSÃO

Os resultados obtidos neste estudo fornecem *insights* significativos sobre o fenómeno *divórcio grisalho* ainda pouco explorado na literatura. A análise dos dados possibilitou a identificação de diferentes trajetórias de vida e desafios enfrentados pelos indivíduos que passaram pelo divórcio na velhice, com particular ênfase na construção da integridade familiar. Tendo em conta o objetivo deste estudo foi possível, através dos relatos dos participantes e do suporte da literatura, identificar e compreender o processo do divórcio na velhice e a sua implicação na integridade familiar.

De acordo com o Instituto da longevidade (2024), atualmente, o número de divórcio entre casais com 50 ou mais anos de idade aumentou em maior quantidade em relação aos casais mais jovens (de 20 a 50 anos). Deste modo, entre os fatores que explicam essa mudança encontrar-se o aumento da expectativa de vida, a independência financeira e profissional das mulheres, e a diminuição do estigma em torno do divórcio. Até os anos 1970, o divórcio foi fortemente desaprovado pela sociedade, o que levou à exclusão das mulheres. No entanto, o empoderamento feminino contemporâneo trouxe consigo a audácia para muitas mulheres dizerem “não” a casamentos infelizes. Hoje, vivemos numa sociedade longeva, onde há mais avós do que netos. As pessoas que se encontram na faixa etária dos 50 a 70 anos dedicam-se cada vez mais as atividades que lhes tragam sentido e a uma busca de propósito, qualidade de vida, saúde, e a realização de sonhos e metas pessoais.

Ao analisar os dados recolhidos nas entrevistas, compreende-se que a maioria dos participantes deste estudo pertence à geração *baby boomers*, nascida entre 1946 e 1964. Esta geração que cresceu num período marcado por mudanças sociais e culturais significativas, como o aumento das taxas de divórcio e a transformação dos papéis de género, tem sido pioneira na vivência do divórcio na velhice. Estes participantes, agora na fase final do ciclo de vida, enfrentam desafios únicos associados ao término de casamentos de longas durações, que se refletem nos resultados da presente investigação.

a) Motivos que levaram ao divórcio na velhice

Os resultados deste estudo indicam que as mulheres tomam a iniciativa do processo de divórcio, o que está em consonância com a literatura, que sugere que as mulheres tendem a iniciar o processo de separação com mais frequência e são mais

propensas a atribuir a culpa aos maridos (Brown & Lin, 2012; Montenegro, 2004). No entanto, foi observado também que, apesar dessa tendência feminina, muitos homens participantes admitiram a sua própria responsabilidade na dissolução do casamento, corroborando a evidência de que os homens, ainda que culpem as ex-esposas, tendem a reconhecer com mais frequência seu papel de causa no término do relacionamento.

Também de acordo com os resultados deste estudo, os participantes mencionaram a falta de comunicação, a violência física e emocional, a traição e as divergências religiosas e de valores como motivos principais para o divórcio. De facto, as pessoas mais velhas estão menos dispostas a permanecer em casamentos insatisfatórios, particularmente quando o casamento não corresponde às suas expectativas pessoais e emocionais (Brown, Hammersmith e Wright, 2018). Também as expectativas culturais de autorrealização dentro do casamento e a maior independência financeira das mulheres são citados como fatores que contribuem para o aumento do divórcio na velhice (Aklander, 2012).

A falta/falha de comunicação também surgiu como um dos motivos no discurso dos participantes, revelando-se um desafio significativo na manutenção de um relacionamento saudável. Este achado vai ao encontro do teoria de Montenegro (2004), que sugere que a desconexão emocional, muitas vezes resultantes da ausência de diálogo, pode conduzir ao colapso de uma relação de longa duração. Estes achados estão em consonância com a literatura existente, que destaca a importância de fatores relacionais e emocionais na decisão de terminar um casamento. Amato e Previti (2003) salientam que a incompatibilidade, o distanciamento emocional e a falta de comunicação estão entre as principais causas do divórcio em qualquer fase da vida, sendo que tais fatores se tornam mais pronunciados na velhice, à medida que as expectativas e necessidades dos indivíduos se alteram com o tempo. Também a infidelidade foi mencionada como uma das razões para o divórcio em um dos relatos, em que o marido, após descobrir a traição da esposa, decidiu pedir o divórcio. Esse achado confirma as observações de Montenegro (2004), que também aponta a infidelidade como um motivo frequente para a dissolução do casamento.

b) Impactos e desafios enfrentados no divórcio na velhice

Ao analisar as vivências dos participantes, percebe-se que o impacto do divórcio vai além da separação conjugal, afeta diretamente os laços familiares e a capacidade do indivíduo de reconstruí-los. Os impactos emocionais e sociais do divórcio na velhice variam entre os participantes, para alguns, o divórcio trouxe alívio e libertação de relações disfuncionais ou violentas. Estes resultados estão em consonância com estudos anteriores, que sugerem que o divórcio pode, em algumas situações, proporcionar uma oportunidade de crescimento pessoal e de redescoberta de si próprio (Bowen & Jesen, 2017).

A divisão patrimonial foi um dos maiores desafios enfrentados no processo do divórcio. Esse impacto financeiro está em consonância com estudos anteriores, que indicam que o *divórcio grisalho* traz sérias repercussões financeiras, especialmente para as mulheres, que sofrem uma queda de 45% no padrão de vida, enquanto os homens enfrentam uma redução de 21%. Além disso, ambos os sexos experimentam uma diminuição de 50% na riqueza acumulada (Lin & Brown, 2020). Embora o divórcio grisalho possa proporcionar benefícios, como maior liberdade, independência e satisfação pessoal, ele também impõe desafios financeiros significativos (Crowlwy, 2019).

c) Experiências de vida após divórcio: Integridade familiar vs. Desconexão/alienação familiar

Os participantes identificaram os aspectos positivos de estarem divorciados nesta fase da vida, mencionando que de uma forma geral estão mais felizes, tanto pela oportunidade de redescobrirem os seus verdadeiros *eu*, que haviam sido suprimidos durante o casamento; relataram ainda sentimentos de felicidade por se sentirem mais independentes e libertos dos seus/suas ex-cônjuges, indo assim ao encontro dos achados de Crowley (2019).

O divórcio na velhice pode ter impactos variados nas relações familiares, onde alguns participantes conseguiram restabelecer laços com os seus familiares após a separação, enquanto outros ficaram alienados. Estes resultados estão alinhados com a literatura (e.g.: Carter e McGoldrick, 1995) que sugerem que o ciclo de vida familiar, quando interrompido por eventos como o divórcio, pode em alguns casos, fortalecer os

vínculos familiares, porém em outros, pode agravar a desconexão emocional entre os membros da família.

O crescimento pessoal também é relatado neste estudo como experiência de vida após divórcio por representar uma oportunidade de crescimento em qualquer fase da vida, na velhice ele apresenta desafios específicos únicos. O crescimento pós-traumático após o divórcio é influenciado por diversos fatores, como valores humanos e variáveis demográficos (Couto, Fonseca, Guerra & Gouveia, 2021). Na velhice, o crescimento pessoal após divórcio na velhice pode exigir maior resiliência emocional e adaptação, pois é uma fase onde novas relações e redes de apoio são mais difíceis de construir, além das mudanças financeiras que muitas vezes impactam mais fortemente as pessoas idosas.

Ao longo da análise de dados, foi possível identificar duas trajetórias distintas entre os participantes: aqueles que conseguiram reconstruir as suas relações familiares após o divórcio e alcançar o estado de integridade familiar, e aqueles que depois do divórcio permaneceram em desconexão/alienação dos seus laços familiares.

Os participantes classificados em integridade familiar, conseguiram superar os desafios emocionais e restabelecer os laços familiares. Aqueles que experienciaram violência (emocional e física); vivenciaram com o divórcio sentimento de alívio e uma nova oportunidade de reconfigurar as suas relações familiares: após a separação os laços com os seus filhos fortaleceram, criando um ambiente de maior proximidade emocional. Essa transformação reflete o que Carter e McGoldrick (1995) descrevem como um processo natural na busca pela integridade familiar, onde as transições que ocorrem no ciclo de vida, como o divórcio, podem permitir novas formas de conexão familiar e um sentimento de “dever cumprido” em relação à geração seguinte.

Também Carlos classificado na integridade familiar, conseguiu reorganizar emocionalmente e reforçar as relações familiares apesar dos muitos desafios descritos enfrentados pelo divórcio destacando o apoio de seus filhos e o acompanhamento psicológico que o ajudaram a lidar com o impacto emocional do divórcio e, eventualmente, reconstruir sua identidade familiar. De facto, essa capacidade de adaptação emocional e apoio social é essencial para mitigar os efeitos negativos do

divórcio grisalho, ao permitir que os indivíduos mantenham laços familiares forte e com sentido de pertença (Lin *et al.*, 2018).

Por outro lado, os participantes classificados em desconexão/alienação familiar, enfrentaram grandes dificuldades em reconstruir as suas reações familiares, sem adaptação, o que conduziu a um estado de desconexão emocional e alienação. Amaro, e.g.: expressou uma sensação de perda irreparável nas suas relações familiares, e destacou que o processo do divórcio inesperado deixaram-no sem o devido suporte familiar, de facto, este é um dos efeitos negativos do divórcio na velhice reconhecido na literatura (e.g.: Amato, 2010) onde a incapacidade de resolução de conflitos familiares durante o casamento pode resultar no rompimento dos laços familiares, nomeadamente em casamentos de longa duração.

As trajetória individuais e o processo de divórcio podem facilitar ou dificultar a construção da integridade familiar: enquanto os participantes da integridade familiar conseguiram resignificar o divórcio num momento de crescimento e reconexão, os participantes classificados na desconexão/alienação familiar enfrentaram maiores barreiras emocionais e sociais, conflitos entre si, e também, e o outro, por alienação das suas redes familiares.

d) Reconfiguração das relações familiares e construção da integridade familiar após o divórcio na velhice

O processo do divórcio levou muitos participantes a reconfigurar as suas expectativas para o futuro. Alguns manifestaram uma expectativa em relação ao estabelecimento de novas relações afetivas, enquanto outros relataram uma preferência pela independência e pela ausência de novos compromissos amorosos. Notou-se que os participantes homens, em particular os que estão em desconexão familiar, são os que mais expressam o desejo de formar novas relações. Este padrão está em consonância com a perspetiva de Brown e Lin (2012), que indicam que os homens apresentam uma maior propensão para contrair um novo matrimónio após o divórcio.

De acordo com a AARP (2004), a maioria dos indivíduos que vivenciam o divórcio na velhice estabelece novos relacionamentos afetivos, sendo que 87% dos homens e 79% das mulheres voltam a relacionar-se. Karraker e Latham (2015) acrescentam que os homens tendem a iniciar novas relações com maior facilidade, frequentemente devido à disponibilidade de parceiras mais jovens. Em contrapartida, as mulheres enfrentam desafios adicionais, influenciados por normas sociais e percepções sobre o valor do casamento. Portanto, os relacionamentos formados após o divórcio na velhice são moldados por fatores de saúde, dinâmicas de género e transformações nas normas sociais sobre o casamento e o divórcio.

Os resultados do presente estudo indicam que a maioria das mulheres demonstrou relutância em casar-se novamente, ao preferir a autonomia e a liberdade de permanecer solteiras. Em particular, uma participante que expressou o desejo de casar-se novamente revelou buscar um relacionamento equilibrado, mantendo-se aberta para desempenhar um papel de cuidadora. Estes achados são consistentes com o estudo de Canham *et al.* (2014), argumentam que as mulheres tendem a ser mais seletivas na escolha de novos parceiros, valorizando relacionamentos que oferecem companheirismo e reciprocidade, em vez de assumir um papel tradicional de cuidadoras.

Um dos principais objetivos do presente estudo foi compreender o processo da construção da integridade familiar após o divórcio na velhice. Os resultados indicam que, para a maioria dos participantes, este processo está diretamente ligado à capacidade de resolver conflitos passados e de manter ou fortalecer as relações. Os participantes que relataram maior satisfação nas relações familiares demonstram uma tendência para alcançar a integridade familiar, expressando sentimentos de pertença e valorização no seio familiar. Por outro lado, os participantes que vivenciaram uma maior desconexão familiar com o divórcio enfrentam maiores desafios na construção da integridade familiar.

Os resultados do presente estudo destacam que a construção da integridade familiar na velhice é, de facto, um processo que abrange a redefinição da identidade pessoal, a preservação de vínculos emocionais próximos, a resolução de conflitos e a satisfação na transmissão de legado. Os participantes classificados em integridade familiar enfatizaram a importância de manter esse vínculo e relataram uma forte satisfação ao compartilharem seu legado com as gerações seguintes. A proximidade

emocional e o ambiente de apoio nos vínculos familiares são indicados como aspectos fundamentais para o bem-estar e desenvolvimento pessoal na velhice. Assim, Silva *et al.* (2010) destacaram a relevância da integridade familiar, enfatizando que a aceitação de conflitos e um ambiente de apoio emocional são essenciais para alcançar esse estado.

Para a maioria dos participantes, a integridade familiar está associada ao fortalecimento dos laços familiares e à capacidade de resolver conflitos. Aqueles que mantêm relações familiares satisfatórias mesmo após o divórcio apresentam uma maior tendência para alcançar a integridade familiar, expressando sentimentos de pertença e valorização dentro da família. Em contrapartida, participantes que experimentaram a desconexão familiar como consequência do divórcio enfrentam dificuldades adicionais neste processo. Esses resultados estão alinhados com o modelo de ciclo de vida familiar proposto por Carter e McGoldrick (2005), que destaca a importância da resolução de conflitos intergeracionais para construir uma integridade familiar coesa e estável.

PARTE V: CONSIDERAÇÕES FINAIS

Limitações do estudo e perspectivas de investigação

Embora os resultados deste estudo proporcionem novos *insights* sobre o divórcio na velhice, é importante reconhecer as suas limitações. A amostra relativamente pequena e a natureza qualitativa limitam a generalização dos resultados. Além disso, a amostra é constituída somente por pessoas da região centro de Portugal e não reflete a diversidade de experiências em diferentes contextos culturais e sociais, rurais e urbanos. Estudos futuros poderão explorar uma amostra mais ampla e diversa, bem como a inclusão de dados quantitativos que permitam uma análise detalhada dos preditores e consequências do divórcio na velhice e os desafios que este impõe na construção da integridade familiar da pessoa idosa divorciada.

Sugestões para investigações futuras

O divórcio é atualmente comum ao longo da vida adulta, e está a aumentar cada vez mais entre as pessoas mais velhas, assim é importante estudar o rápido aumento do divórcio entre as gerações com cinquenta ou mais anos de idade, a fim de perceber como, e se, o divórcio grisalho está a moldar as atitudes perante a importância do casamento e do divórcio nas gerações subsequentes. É fundamental continuar investigações para compreender o impacto do divórcio na velhice nas atitudes das gerações mais jovens em relação ao valor do casamento ou se tem pouco ou nenhum (Freeze, 2021).

Conclusão:

O divórcio é um processo complexo que envolve desafios emocionais, sociais e familiares em qualquer etapa da vida, sendo particularmente marcante na velhice. Este estudo procurou compreender os impactos do *divórcio grisalho* e os desafios que este impõe às pessoas idosas divorciadas na construção da integridade familiar.

Num estudo da *American Psychological Association* (APA), Huff (2023) afirma que o divórcio é um dos fatores mais stressantes e mais intensos *que* alguém pode enfrentar em qualquer fase da vida. Contudo, para adultos que se separam dos seus conjugues na velhice, as complexidade emocionais e práticas podem ser ainda maiores, acumulando-se ao longo da vivência que carregam.

Os participantes deste estudo, indivíduos que vivenciaram divórcios após casamento de longa duração fizeram emergir experiências que revelam tanto os desafios quanto as possibilidades dessa transição. O divórcio na velhice mostrou-se como um evento multifacetado: por um lado, marcado por dores emocionais, solidão e transformações nas relações familiares; por outro, por sentimentos de alívio, liberdade e uma busca renovada de realização pessoal (Canham, *et al.*, 2014).

Os resultados sugerem que o divórcio impacta as dinâmicas familiares, com trajetórias diversas: enquanto alguns indivíduos fortalecem vínculos familiares após o término, outros experimentaram distanciamento e alienação. A construção da integridade familiar, entendida como o fortalecimento dos laços e a resolução de conflitos passados, revelou-se essencial para o bem-estar emocional na velhice. Indivíduos que conseguiram reconstruir as relações familiares demonstraram maior resiliência emocional e satisfação de vida, enquanto aqueles que enfrentaram desconexão ou isolamento relataram dificuldades persistentes na adaptação ao divórcio (Silva *et al.*, 2010; Marques & Sousa, 2012).

Adicionalmente, o apoio psicológico emergiu como um recurso crucial para os idosos divorciados, auxiliando no desenvolvimento de autoconhecimento e amor-próprio. Redes de apoio, formadas por familiares e amigos, também foram fundamentais para enfrentar os desafios emocionais e sociais associados ao divórcio. Estes elementos reforçam a necessidade de políticas públicas que oferecem suporte especializado, como serviços de mediação familiar e assistência psicológica, para ajudar as pessoas idosas a lidar com os efeitos do divórcio e promover a reconstrução de suas relações.

Por outro lado, o *divórcio grisalho* também reflete mudanças sociais mais amplas, como o aumento da esperança e das expectativas de vida e busca por realização pessoal e felicidade em qualquer idade. Muitos participantes expressam o desejo de iniciar novos relacionamentos, indicando que o recomeço é possível mesmo na velhice. Este aspeto positivo contribui para uma visão mais otimista do envelhecimento, desafiando padrões tradicionais de casamento e mostrar que nunca é tarde para buscar novas histórias de vida. Apesar das dificuldades que o divórcio na velhice pode trazer consigo, os participantes referem usufruir de um sentimento de independência, maior liberdade, autoconfiança, alívio e libertação que nunca tiveram antes. Apesar dos obstáculos

enfrentados sentiram que agiram corretamente ao tomar a decisão de se divorciarem. Também houve participantes que referiram vivenciar sentimento de culpas pelo fim do casamento, por perceber que este teve impacto nas relações familiares e de amizade.

Este estudo contribui significativamente para a área da gerontologia ao abordar um fenômeno ainda pouco explorado e ao destacar a importância de iniciativas que promovam o bem-estar emocional e a integridade familiar de idosos divorciados. Apesar das dificuldades, os resultados apontam para uma capacidade humana de resiliência e reinvenção, evidenciando que, mesmo diante de desafios significativos, é possível alcançar uma vida plena e satisfatória após o divórcio.

BIBLIOGRAFIA

Akländer, A.R. (2012). *“Divórcio grisalho”: Pesquisando atitudes e expectativas de mulheres separadas após longas uniões* [Dissertação de mestrado, Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro]. PUC -RIO. [2012_aa9fde9eb36dfc725947bb2e96009a43.pdf](https://arquivos.puc-rio.br/2012_aa9fde9eb36dfc725947bb2e96009a43.pdf) (puc-rio.br)

Huff, C. (2023). More couples are divorcing after age 50 than ever before. Psychologists are helping them navigate the big changes: Practitioners working with later-in-life divorcees can help patients explore eroded connections with family, friends, and their sense of belonging. *APA (American Psychological Association)*, 54(8). <https://www.apa.org/monitor/2023/11/navigating-late-in-life-divorce>

Alexandrino, I. D. M. (2022). *Serviço social e tecnologias de informação e comunicação na saúde: Um estudo qualitativo exploratório em tempo de pandemia covid-19* [Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia e de Ciências da Educação da Universidade de Coimbra]. Repositório Científico da UC. [https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/100295/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Fi](https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/100295/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final%20-%20In%C3%AAs%20Alexandrino%2024.03.2022%20defesa.pdf)
[nal%20-%20In%C3%AAs%20Alexandrino%2024.03.2022%20defesa.pdf](https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/100295/1/Disserta%C3%A7%C3%A3o%20Final%20-%20In%C3%AAs%20Alexandrino%2024.03.2022%20defesa.pdf)

Alves, C. A. D. N. (2016). Envelhecimento e longevidade na modernidade técnica: os desafios do prolongamento da vida [Dissertação de mestrado, Universidade Federal de Sergipe]. Repositório Institucional da Universidade Federal de Sergipe - RI/UFS <https://ri.ufs.br/jspui/handle/riufs/6337>

Amato, P. R., & Previti, D. (2003). People's reasons for divorcing: Gender, social class, the life course, and adjustment. *Journal of Family Issues*, 24(5), 602-626. DOI: 10.1177/0192513X03254507

Amato, P. R. (2010). Research on divorce: Continuing trends and new developments. *Journal of Marriage and Family*, 72(3), 650-666. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2010.00723.x>

Bildtgård, T. (2022). Gray divorce: An increasingly common path to uncoupling in later life. *Innovation in Aging*, 6(Suppl 1), 40. <https://doi.org/10.1093/geroni/igac059.153>

- Bildtgård, T., & Öberg, P. (2023). Uncoupling in the third age—the importance of the existential context for late-life divorce. *Ageing & Society*, 45(1), 1-23. doi:10.1017/S0144686X23000272
- Bowen, G. L., & Jensen, T. M. (2017). Late-life divorce and postdivorce adult subjective well-being. *Journal of Family Issues*, 38(10), 1363-1388. DOI: 10.1177/0192513X15596197
- Brown, S. L., & Lin, I. F. (2012). The gray divorce revolution: Rising divorce among middle-aged and older adults, 1990–2010. *Journals of Gerontology Series B: Psychological Sciences and Social Sciences*, 67(6), 731-741. doi:10.1093/geronb/gbs089
- Brown, S. L., & Wright, M. R. (2017). Marriage, cohabitation, and divorce in later life. *Innovation in Aging*, 1(2), 1-11. doi:10.1093/geroni/igx015
- Brown, S. L., & Wright, M. R. (2019). Divorce attitudes among older adults: Two decades of change. *Journal of Family Issues*, 40(8), 1018-1037. doi:10.1177/0192513X19832936
- Canham, S. L., Mahmood, A., Stott, S., Sixsmith, J., & O'Rourke, N. (2014). 'Til divorce do us part: Marriage dissolution in later life. *Journal of Divorce & Remarriage*, 55(8), 591-612. DOI: 10.1080/10502556.2014.959097
- Cano, D. S., Gabarra, L. M., Moré, C. O., & Crepaldi, M. A. (2009). As transições familiares do divórcio ao recasamento no contexto brasileiro. *Psicologia: Reflexão e Crítica*, 22(2), 214-222. <https://doi.org/10.1590/S0102-79722009000200007>
- Carter, B. & McGoldrick, M. (1995). As mudanças no ciclo de vida familiar: Uma estrutura para a terapia familiar. In B. Carter & M. McGoldrick (Ed.), *As mudanças no ciclo de vida familiar* (pp. 7-29). Artmed.
- Cherlin, A. (1990). Recent changes in American fertility, marriage, and divorce. *The Annals of the American Academy of Political and Social Science*, 510(1), 145-154. <https://www.jstor.org/stable/1046800>
- Couto, R. N., Fonseca, P. N. D., Guerra, V. M., & Gouveia, V. V. (2021). Crescimento pós-traumático após divórcio: Contribuição dos valores para além das variáveis demográficas. *Psicologia: Teoria e Pesquisa*, (37), 1-9. DOI: <https://dx.doi.org/10.1590/0102.3772e375147>

Crispim, R. M. D. S. (2020). *Ser-se pessoa (in)ativa em estruturas residenciais para idosos. O Serviço Social a favor da inclusão e ativação das pessoas idosas nas dinâmicas intrainstitucionais e no seu projecto de vida* [Dissertação de mestrado, Faculdade de Psicologia e Ciências da Educação]. Repositório Científico da UC. <https://estudogeral.uc.pt/bitstream/10316/94871/1/DISSERTA%20c3%87%20c3%83O%20DE%20MESTRADO%20SERVI%20c3%87O%20SOCIAL%20-%20Ricardo%20Crispim.pdf>

Crowley, J. E. (2019). Does everything fall apart? Life assessments following a gray divorce. *Journal of Family Issues*, 40(11), 1438-1461. <https://doi.org/10.7282/t3-8zpw-8322>

Figueiredo, M. H. D. J. S., da Silva, L. W. S., & de Oliveira, P. D. C. M. (2011). Ciclo vital da família e envelhecimento: contextos e desafios. *Revista Kairós-Gerontologia*, 14 (9), 11-22. <https://doi.org/10.23925/2176-901X.2011v14iEspecial9p11-22>

Fortin, M. F. (1999). *O processo de investigação: Da concepção à realização* (N. Salgueiro, Trans). Décarie Éditeur (Original work published 1996).

Freeze, B. M. (2021). *Attitudes of Marriage and Divorce in Adult Children of Gray Divorce* (Doctoral dissertation, Walden University). <https://scholarworks.waldenu.edu/cgi/viewcontent.cgi?article=12456&context=dissertations>

Freitag, R. M. K. (2018). Amostras sociolinguísticas: probabilísticas ou por conveniência? Sociolinguistic samples: random or convenience?. *Revista de estudos da linguagem*, 26(2), 667-686. DOI: 10.17851/2237-2083.26.2.667-686

Graaf, P. M., & Kalmijn, M. (2006). Divorce motives in a period of rising divorce: Evidence from a dutch life-history survey. *Journal of Family Issues*, 27(4), 483-505. DOI: 10.1177/0192513X05283982

Greenwood, J. L. (2012). Parent-child relationships in the context of a mid-to late-life parental divorce. *Journal of Divorce & Remarriage*, 53(1), 1-17. DOI:10.1080/10502556.2012.635959

Heidemann, B., Suhomlinova, O., & O'Rand, A. M. (1998). Economic independence, economic status, and empty nest in midlife marital disruption. *Journal of Marriage and the Family*, 60(1), 219-231. <https://doi.org/10.2307/353453>

Instituto de Longevidade (2024). *O divórcio Grisalho: quando casamentos de longa data chagam ao fim*. <https://institutodelongevidade.org/longevidade-e-comportamento/sexo-e-relacionamento/divorcio-grisalho>

Instituto Nacional de Estatística. (2023). *Esperança de vida à nascença e aos 65 anos mais elevada na região Norte - 2020 – 2022*. Lisboa: INE. https://www.ine.pt/xportal/xmain?xpid=INE&xpgid=ine_destaques&DESTAQUESdest_boui=613423139&DESTAQUESmodo=2

Kalmijn, M. (2013). Adult children's relationships with married parents, divorced parents, and stepparents: Biology, marriage, or residence?. *Journal of Marriage and Family*, 75(5), 1181-1193. DOI:10.1111/jomf.12057

Karraker, A., & Latham, K. (2015). In sickness and in health? Physical illness as a risk factor for marital dissolution in later life. *Journal of Health and Social Behavior*, 56(3), 420-435. doi:10.1177/0022146515596354.

Kim, Y. J., & Hong, E. J. (2021). The Relationship between Income Satisfaction and Life Satisfaction of Divorced Old Persons in Korea: Focused on Child Relationship and Self-esteem. *Journal of Advanced Researches and Reports*, 1(2), 143-148. <http://dx.doi.org/10.21742/jarr.2021.1.2.19>

King, D. A., & Wynne, L. C. (2004). The emergence of “family integrity” in later life. *Family Process*, 43(1), 7-21. <https://doi.org/10.1111/j.1545-5300.2004.04301003.x>

Küchemann, B. A. (2012). Envelhecimento populacional, cuidado e cidadania: velhos dilemas e novos desafios. *Sociedade e Estado* 27(1), 165-180. <https://doi.org/10.1590/S0102-69922012000100010>

Lamela, D. J. P. V. (2009). Desenvolvimento após o divórcio como estratégia de crescimento humano. *Journal of Human Growth and Development* 19(1), 114-121. DOI: <https://doi.org/10.7322/jhgd.19908>

Lin, I. F. (2008). Consequences of parental divorce for adult children's support of their frail parents. *Journal of Marriage and Family*, 70(1), 113-128. <https://doi.org/10.1111/j.1741-3737.2007.00465.x>

Lin, I. F., Brown, S. L., Wright, M. R., & Hammersmith, A. M. (2018). Antecedents of gray divorce: A life course perspective. *The Journals of Gerontology: Series B*, 73(6), 1022-1031.

<https://doi.org/10.1093/geronb/gbw164>

Lin, I. F., & Brown, S. L. (2021). The economic consequences of gray divorce for women and men. *The Journals of Gerontology: Series B*, 76(10), 2073-2085.

<https://doi.org/10.1093/geronb/gbaa157>

Lin, I. F., Brown, S. L., & Mellencamp, K. A. (2023). Gray divorce and parent-child disconnectedness: Implications for depressive symptoms. *Journal of Marriage and Family*, 86(1), 95-110. <https://doi.org/10.1111/jomf.12936>

Lopes, A. L. F., & Mesquita, L. M. (2023). Os impactos psicológicos em crianças e filhos de pais separados. *Revista Foco Interdisciplinary Studies Journal*, 16(10), 1-17. DOI: 10.54751/revistafoco.v16n10-101

Lopezosa, C. (2020). Entrevistas semiestructuradas com NVivo: pasos para un análisis cualitativo eficaz. In Lopezosa, C.; Díaz-Noci, J.; Codina, I. (ed.). *Anuário de Métodos de Investigación en Comunicación Social*, 1 (pp. 88-97). Barcelona: DigiDoc-Universitat Pompeu Fabra. DOI: [10.31009/methodos.2020.i01.08](https://doi.org/10.31009/methodos.2020.i01.08)

Mahaluça, F. (2016). *Noções de amostragem. Estatística Aplicada*, 4-9. https://www.researchgate.net/profile/Filipe-Mahaluca/publication/330556084_NOCOES_DE_AMOSTRAGEM/links/5c4831b892851c22a389b857/NOCOES-DE-AMOSTRAGEM.pdf

Marques, F. D., & Sousa, L. (2012). Integridade familiar: especificidades em idosos pobres. *Paidéia*, 22, 207-216. doi:10.1590/S0103-863X2012000200007

Matos, C. R. (2020). *Longevidade, aprendizagem ao longo da vida e intergeracionalidade: Um estudo exploratório* [Dissertação de mestrado, Instituto Politécnico de Viana do Castelo]. Repositório Científico do IPVC. http://repositorio.ipvc.pt/bitstream/20.500.11960/2430/1/Catarina_Matos.pdf?fbclid=IwAR2D_c8MQkKjNDKr53HfGs98FcEEoWuLJ4te6nFseU2kQhm1QSGQ9Rh6V10

Montenegro, X. P. (2004). The divorce experience: A study of divorce at midlife and beyond. *AARP The Magazine*. Retirado a 29 de novembro de 2023 de: <https://assets.aarp.org/rgcenter/general/divorce.pdf>

Oliveira, I. M. G., & Cabral, M. L. L. (2017). Longevidade: Cidadania, participação e direitos sociais. *PSI UNISC – Revista do Departamento de Psicologia*, 1(1), 18-31. <https://doi.org/10.17058/psiunisc.v1i1.9629>

Passeira, C. S. B. C. R. (2008). *O contributo da família para o envelhecimento com dignidade–Abordagem fenomenológica das vivências dos idosos no contexto da família* [Dissertação de mestrado, Faculdade de Medicina da Universidade do Porto]. Repositório Aberto da Universidade do Porto. <https://repositorio-aberto.up.pt/bitstream/10216/21963/4/Dissertao%20de%20Mestrado%20em%20Biotica.pdf?fbclid=IwAR3dBJC9t7L7pMiia3qrpe5dPs7MGuAkQIAIYr7F5Rb3VYOnOyOgM8YS6-U>

Reis, L. A., Santana, E. S., Oliveira, A. S., & Reis, L. A. (2019). Suporte social e longevidade: Reflexões acerca das definições, tipos, redes de apoio e implicações. Em, L. A. Reis, & L. A. Reis (Orgs.), *Envelhecimento e longevidade: Novas perspectivas e desafios* (pp. 101-128). TECHNOPOLITIK. <http://www.technopolitik.com.br/downloads-2/files/EnvelhecimentoLongevidadeVfinal.pdf#page=102>

Sepúlveda, A.J. (2020, 3 de junho). Longevidade: Implicações sociais. *Culturgest*. https://www.culturgest.pt/media/filer_public/17/f9/17f9417b-bd3e-48ac-a345-2ad518be45b3/culturgest_fidelidade2020_folhadesala_implicacoesociais.pdf

Silva, A. R., Marques, F., Santos, L., & Sousa, L. (2010). Construindo a integridade familiar no fim da vida. *Psychologica*, (53), 109-129. https://doi.org/10.14195/1647-8606_53_6

Silva, B. C. B., Santos, B. B., & Aguiar, D. F. D. (2023). *Velhice e longevidade: compreensão de novas possibilidades de existência*. https://www.unipar.br/documentos/531/Psicologia_95R52bc.pdf

Sousa, L., Patrão, M., & Vicente, H. (2012). *Famílias e envelhecimento: O último estágio do ciclo de vida*. Em C. Paúl, & O. Ribeiro (Cords.), *Manual de Gerontologia: Aspetos*

biocomportamentais, psicológicos e sociais do envelhecimento (pp. 255-271). Lidel – edições técnicas, lda.

Sweeney, M. M. (2010). Remarriage and stepfamilies: Strategic sites for family scholarship in the 21st century. *Journal of Marriage and Family*, 72(3), 667-684. DOI:10.1111/j.1741-3737.2010.00724.x

Valença, J. (2024). *Divórcio Grisalho: a decisão de recomeçar após os 50 anos* Divórcio grisalho! In VLD Advogados. Recuperado de <https://vlvadvogados.com/divorcio-grisalho/>

Walsh, F. (2016). Diversidade e complexidade nas famílias do século XXI. In F. Walsh (Eds.), *Processos normativos da família: Diversidade e complexidade* (4ª ed., pp.3-27). (S. M. M. Rosa, Trad.). Artmed

Zhao, H., Andreyeva, T., & Sun, X. (2024). Food Security and Health Outcomes following Gray Divorce. *Nutrients*, 16(5), 633. <https://doi.org/10.3390/nu16050633>

ANEXOS

Anexo A: Consentimento informado



COMISSÃO DE ÉTICA
CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO

Mod. CEIPC_CILE

APRESENTAÇÃO DO ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO PARA OBTENÇÃO DO CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO

Título do Estudo:

Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar

Este projeto está a ser desenvolvido no âmbito da Unidade Curricular de Projetos de Intervenção ou de Investigação Aplicada inserida no 2º ano do Mestrado em Gerontologia Social da Escola Superior de Educação, do Instituto Politécnico de Coimbra.

O seu objetivo fundamental é compreender as experiências de vida associadas ao divórcio na velhice.

O procedimento experimental será feito num único momento, utilizando uma entrevista semiestruturada que aborda tópicos relacionados com a temática da investigação respeitando a vontade do indivíduo.

Todos os métodos utilizados são seguros, não existindo qualquer risco ou experiência dolorosa da sua utilização.

A confidencialidade e anonimato dos dados serão garantidos. A identificação far-se-á por um código, não existindo em nenhum material de referência a dados de identificação.

Após análise de toda a informação recolhida, os dados serão guardados numa base de dados protegida por palavra-passe. Os dados recolhidos são para uso exclusivo do presente estudo, não existindo quaisquer interesses financeiros a motivar o estudo.

A sua participação é voluntária, não existindo nenhuma contrapartida financeira ou de outra natureza, à sua participação. Em qualquer momento, poderá livremente recusar ou interromper a participação no estudo, sem qualquer tipo de penalização por este facto.

Este estudo não é financiado por qualquer bolsa ou fundo de investigação, e mereceu a aprovação da Comissão de Ética do Politécnico de Coimbra.

Em nome da equipa de investigação do projeto, manifesto os nossos agradecimentos pela sua participação, e manifesto a nossa disponibilidade para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Investigador Principal do Projeto

Nome: Edvane de Jesus Mendes Monteiro

Categoria Profissional: Estudante de Mestrado em Gerontologia Social

Unidade Orgânica do IPC: Escola Superior de Educação de Coimbra

Contacto: 962500467

Assinatura do Investigador: Edvane Monteiro Data: 20/02/2024



COMISSÃO DE ÉTICA
CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO

Mod. CEIPC_CILE

**CONSENTIMENTO INFORMADO, LIVRE E ESCLARECIDO PARA PARTICIPAÇÃO
EM ESTUDO DE INVESTIGAÇÃO**

De acordo com a Lei n.º 58/2019, de 8 de agosto, o RGPD e a Declaração de Helsínquia e a Convenção de Oviedo
(sempre que se aplique)

Título do Estudo:

Divórcio na Velhice: o desafio da construção da integridade familiar

Na qualidade de participante no estudo acima referido, declaro que compreendi todos os objetivos da minha participação no mesmo, pelas informações verbais e escritas que me foram fornecidas pela equipa de investigação. Foi garantida a confidencialidade e anonimização dos dados, e a possibilidade de, em qualquer altura, recusar participar neste estudo sem qualquer tipo de consequências. Tive oportunidade de fazer perguntas e as minhas dúvidas foram esclarecidas. Desta forma, aceito de livre vontade a participação, neste estudo e permito a utilização dos dados que de forma voluntária forneço, confiando em que apenas serão utilizados para esta investigação, aceitando também a divulgação dos resultados obtidos no meio científico, garantindo o anonimato.

Nome Completo: Eduane de Jesus Mendes Monteiro

Assinatura: Eduane Monteiro Data: 22/02/24

SE NÃO FOR O PRÓPRIO A ASSINAR POR IDADE / INCAPACIDADE

(se o menor tiver discernimento deve também assinar em cima, se consentir)

NOME: _____

BI/CC Nº: _____ DATA OU VALIDADE ____/____/____

GRAU DE PARENTESCO OU TIPO DE REPRESENTAÇÃO: _____

ASSINATURA _____

ESTE DOCUMENTO É FEITO EM DUPLICADO:
UMA VIA PARA O INVESTIGADOR, OUTRA PARA QUEM CONSENTE

Anexo B: Questionário sociodemográfico

Questionário Sociodemográfico

O presente questionário pretende caracterizar sociodemograficamente os participantes do estudo "Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar". Este questionário é efetuado no âmbito do Projeto de Investigação Aplicada, da estudante, Edvane Monteiro do 2º ano do Mestrado em Gerontologia Social da Escola Superior de Educação de Coimbra, sob a orientação da Professora Doutora Filipa Marques. A sua participação é voluntária e em qualquer momento, poderá livremente recusar ou interromper a sua participação no presente estudo, os dados recolhidos são para usos exclusivos do estudo e tratados em conformidade com o explicado no consentimento informado.

Questões:

Idade atual: _____

Data de nascimento: ____/____/____ Idade que se divorciou _____

Naturalidade: _____

Género:

Masculino _____

Feminino _____

Escolaridade: _____

Situação profissional:

Atual: _____ Quando casada/o): _____

Estado Civil: Divorciado(a) _____

Tem filhos?

Sim _____ Não _____ - Se sim, quantos? _____

Tem netos?

Sim _____ Não _____ -Se sim, quantos? _____

Qual o seu agregado familiar _____

Por quanto tempo esteve casado/a? _____

Há quanto tempo é divorciado/a? _____

Divorciou-se no primeiro ou segundo casamento? _____

Já vivia com o seu ex-parceiro/a antes do casamento? _____ se sim, há quanto tempo? _____

Anexo C: Guião de entrevista -Divórcio na velhice

Guiões de entrevista proposta - Divórcio na velhice

Domínios	Questões
História da relação conjugal	Como era a sua relação com o seu ex-cônjuge durante o casamento? Como avalia os seus anos de casamento? (aspetos mais positivos e menos positivos)
Processo do divórcio	Como ocorreu/surgiu o processo de divórcio? Para si quais foram os motivos do divórcio? Quais os desafios enfrentados durante a separação? Qual o maior desafio vivenciado no processo de divórcio? Que impacto sente que este processo teve em si? (positivo e/ou negativo)
Vida após o divórcio	Como descreve a sua experiência após o divórcio? Como a sua vida mudou depois do divórcio? Que estratégias adotou para lidar com o stress causado pelo divórcio? Para si quais foram as principais vantagens e/ou desvantagens de se ter divorciado/a?
Expectativas sobre o futuro	nesta fase em que está divorciado, faz planos individuais e familiares futuros? Já pensou/pensa em ter uma outra relação? Qual conselho tem a dar para os casais que pretendem divorciar?
Construção da integridade familiar após o divórcio	Como avalia as suas relações familiares após o divórcio? Que aspetos da sua vida familiar mudou depois do divórcio? Na sua perspectiva o seu vínculo afetivo com os seus familiares aumentou ou diminuiu depois do divórcio? Sente remorso ou culpa associado ao divórcio? Sente-se em paz ou satisfeito com a decisão do divórcio? Sente que pode contar com a ajuda dos seus familiares se precisar?

*Questões adaptadas das entrevistas de Alexander (2012); Montenegro (2004); Amato e Previti (2012); Crowley (2019); Bildtgaard e Oberg (2023) & Canham *et al*, (2014).

Anexo D: Guião de entrevista - Integridade familiar

Guiões de entrevista proposta Integridade Familiar

1. Integridade familiar (global)
Sente-se satisfeito/em paz com as suas relações familiares?
Que aspetos da sua vida familiar o satisfazem mais? E com que aspetos se sente menos satisfeito ou em paz?
Mesmo que não veja os seus familiares tanta quanto gostaria, sente-se próximo deles?
Se possível, indique as suas relações familiares mais próximas.
Gostava de se sentir mais próximo de algum familiar?
2. Resolução de conflitos/perdas
Sente arrependimento em alguma das suas relações familiares?
Sente que tem alguma "tarefa inacabada" em relação a algum familiar? Se sim, já tentou resolver esse assunto? Como?
Existe algum assunto que gostasse de discutir com alguém da família? Se sim, o que acha que o/a poderia ajudar a aceitar ou resolver esse assunto?
3. Criação do sentido e legado
Que aspetos da tradição, história ou valores da sua família passou aos mais novos?
Que heranças materiais passou aos mais novos?
O que ainda gostaria de partilhar/passar aos outros (material e/ou simbólico)?
Sente que tem um lugar respeitado e significativo na sua família? Como acha que será lembrado/a pelos seus familiares depois de morrer?
Como gostaria de ser lembrado?
Ainda há alguma coisa que gostaria de fazer ou dizer para influenciar as memórias que a sua família terá de si?
4. Transformação das relações
Como mudou a sua relação com os seus familiares à medida que foi envelhecendo?
Pode contar com a ajuda de familiares se necessitar?
Tem dificuldade em pedir ajuda aos seus familiares?
Tem familiares que contam consigo para lhe dar apoio ou ajuda?
Os outros têm dificuldade em pedir-lhe ajuda ou apoio?

* Questões do roteiro da entrevista de King e Wynne (2004) adaptado por Sousa *et al.* (2009) citado por Marques & Sousa (2012)

Anexo E – Parecer de Comissão de Ética do IPC



COMISSÃO DE ÉTICA
PARECER N.º 53_CEIPC/2024

Apreciação da proposta de projeto: “Divórcio na velhice: o desafio da construção da integridade familiar”

A – RELATÓRIO

A.1. DOCUMENTOS PARA APRECIAÇÃO:

1. Mod.CEPC_PARE (com cronograma, datado e assinado)
2. Mod.CEPC_PARE nova versão (datado, assinado)
3. Mod.CEPC_CILE
4. Mod. CEPC_DCH (Datado e assinado)
5. Modelo CEIPC_CHLAVET
6. Modelo CEIPC_DCPDI (Datado e assinado)
7. Modelo TR_O-Orientador (Datado e assinado)
8. Questionário Sociodemográfico
9. Guião de entrevista semi-estruturada
10. Resumo curricular da proponente

A.2. RESUMO DO PROJETO

Projeto na área científica de Gerontologia Social, proposto pela aluna Edvane de Jesus Mendes Monteiro, do Mestrado em Gerontologia Social, da Escola Superior de Educação de Coimbra (ESEC), do Instituto Politécnico de Coimbra), sob a orientação da Professora Doutora Filipa Daniela Correia Marques.

Tem como objectivo geral compreender as experiências de vida associadas ao divórcio na velhice e como objetivos específicos: i) Caracterizar socio-demograficamente os idosos divorciados na fase tardia da vida; ii) Identificar os motivos que conduziram à tomada de decisão; iii) Compreender as experiências de vida associadas ao divórcio; e iv) Caracterizar a integridade familiar de pessoas idosas divorciadas.

É um estudo de natureza qualitativa exploratória e descritiva, de amostragem não probabilística, que irá decorrer em Portugal com idosos de diferentes localidades. Tem como critérios de inclusão, um mínimo de 10 pessoas residentes em Portugal que se divorciaram depois dos 50 anos (dando prioridade aos idosos que se divorciaram depois dos 65 anos), que se encontrem institucionalizados ou não, que apresentem um discurso coerente, que estejam orientadas no tempo e no espaço e que possuam capacidades para compreender e interpretar as questões dos instrumentos aplicados.

Após a obtenção do consentimento informado, livre e esclarecido e antes do início da recolha de dados, serão realizados de forma presencial aos participantes, um questionário sociodemográfico e duas



COMISSÃO DE ÉTICA
PARECER N.º 53_CEIPC/2024

entrevistas semiestruturadas (adaptadas de várias publicações científicas identificadas pela proponente), as quais serão gravadas com o consentimento dos participantes.

Não foi solicitado parecer a outra comissão de ética.

Após pedido de esclarecimentos, a proponente enviou uma nova versão do Mod.CEPC_PARE, referindo que estudo irá decorrer nos distritos de Coimbra (concelhos de Coimbra, Cantanhede e Soure), Guarda (concelho de Guarda) e Leiria (concelho de Pombal). Os participantes institucionalizados encontram-se no Centro Social de São João e na Santa Casa da Misericórdia da Redinha, as quais não possuem Comissão de Ética. De acordo com a proponente, já foi solicitada e obtida (via telefone) autorização para a realização do estudo nestas instituições.

B – IDENTIFICAÇÃO DAS QUESTÕES COM EVENTUAIS IMPLICAÇÕES ÉTICAS

B.1. Os métodos utilizados no estudo são seguros e não se configuram riscos para os participantes do estudo.

B.2. O Consentimento Informado (CEIPC_CILE), livre e esclarecido apresenta-se escrito de forma adequada verificando o princípio do consentimento livre e esclarecido para os participantes no estudo, bem como a sua voluntariedade e autonomia, não existindo nenhuma contrapartida financeira ou de outra natureza à sua participação;

B.3. A proponente compromete-se a cumprir todos os princípios de anonimato e confidencialidade dos dados recolhidos: os participantes vão ser identificados com um código não existindo em nenhum material de referência a dados de identificação; (ii) os dados serão guardados numa base de dados protegida por palavra-passe; (iii) os dados recolhidos são para uso exclusivo do presente estudo, não existindo quaisquer interesses financeiros a motivar o estudo.

B.4. No cronograma é referido que a recolha de dados ocorrerá em Maio e Junho de 2024, depois da obtenção do parecer da CEIPC.

C – CONCLUSÕES

O estudo cumpre os requisitos éticos de investigação com seres humanos de acordo com o disposto no n.º 2 do art.º 7º do Regulamento da Comissão de Ética do IPC, pelo que esta Comissão de Ética nada tem a opor ao desenvolvimento deste projeto, propondo um parecer favorável ao seu desenvolvimento.



COMISSÃO DE ÉTICA
PARECER N.º 53_CEIPC/2024

O presente parecer não dispensa a necessidade de obtenção de autorização para a realização do estudo, junto dos responsáveis das instituições onde o estudo vai ser realizado.

DECISÃO: DEFERIDO, por UNANIMIDADE, em reunião do dia 27 de Março de 2024

O/A Relator/a: Maria Rosa Rebordão

Assinado por: **Maria Rosa Rebordão**
Cordeiro Simões Crisóstomo
Num. de identificação: 08203061
Data: 2024.03.20 20:55:12+00'00'



O/A Presidente da CEIPC:

Assinado por: **Adelino Manuel Moreira dos Santos**
Num. de identificação: 03327047
Data: 2024.03.29 12:25:53+00'00'

